

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

PROCESSO Nº 0082922-18.2008.8.19.0001

FILIPPE CAMPELLO, Perito do Juízo nos autos da AÇÃO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE, movida por FRANCISCO CABRAL CARDOSO, LUIZ PAULO REBELLO ALVES E JULIO EDUARDO CAMPOS em face de FERNANDO PEREIRA CIRAUDO, JOSE ANTONIO PEREIRA CIRAUDO, MARIA JOSE CIRAUDO ARISTOCOLO, SOS CORAÇÃO LTDA., ADRIANO MARÇAL NOGUEIRA JUNIOR, ADAIR FARAH DA MOTA FILHO E PEDRO ANICETO NUNES NETO, vem, muito respeitosamente, se manifestar a Vossa Excelência como segue:

- 1) REQUERER a expedição de mandado de pagamento dos honorários periciais no numerário recolhido em depósito bancário à ordem do MM. Juízo e com correção monetária, considerando a apresentação do Laudo Pericial, nos termos do art. 95, do Código do Processo Civil (favor citar o CPF: 014.680.057-58).
- 2) REQUERER a juntada do Laudo Pericial, que segue em anexo, para que produza os devidos e legais efeitos.

[ 1 ]

*Recebido em 26/06/19*



975



---

Este Perito, aproveitando o ensejo, vem renovar seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

FILIFE CAMPELLO

CORECON/RJ – 24523

PERITO DO JUÍZO

---

{ 2 }

---

PROCESSO Nº 0082922-18.2008.8.19.0001  
COMARCA DA CAPITAL 6ª VARA EMPRESARIAL  
AÇÃO: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE  
AUTOR FRANCISCO CABRAL CARDOSO E OUTROS  
RÉU FERNANDO PEREIRA CIRAUDO E OUTROS



LAUDO PERICIAL

Perito Judicial:

Filipe Campello <sup>1</sup> (CORECON/RJ nº 24523)

---

<sup>1</sup> Filipe Campello é graduado e mestre em economia pelo IBMEC/RJ, já tendo sido honrado, ao longo da última década, com mais de 1.000 nomeações determinadas por mais de 30 magistrados, além de prestar assistência técnica pericial para escritórios de advocacia e empresas. Constituiu e dirige a Campello Consulting, empresa individual de responsabilidade limitada com o objetivo estatutário de prestar serviços profissionais inerentes à profissão de economista, incluindo assessoria à empresas, administrativa, comercial, de planejamento, econômica, financeira e técnica, serviços de atuária, auditoria, avaliação de bens, consultoria técnica e para empresas, estudos e pesquisas, projetos de orçamentos e estatística, intermediação comercial e financeira, juízo arbitral e serviços de pericia.

---

**SUMÁRIO**

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	7
DA APURAÇÃO DE HAVERES .....	13
DO BALANÇO DE DETERMINAÇÃO .....	14
DO GOODWILL .....	14
DO VALOR DA EMPRESA .....	20
DOS QUESITOS DA AUTORA .....	21
1º QUESITO .....	21
2º QUESITO .....	28
3º QUESITO .....	29
4º QUESITO .....	31
5º QUESITO .....	32
6º QUESITO .....	32
7º QUESITO .....	32
8º QUESITO .....	33
9º QUESITO .....	33
10º QUESITO .....	34
11º QUESITO .....	34
12º QUESITO .....	35
13º QUESITO .....	36

---

14° QUESITO .....	36
15° QUESITO .....	36
16° QUESITO .....	38
17° QUESITO .....	38
18° QUESITO .....	38
19° QUESITO .....	39
20° QUESITO .....	39
21° QUESITO .....	40
22° QUESITO .....	40
23° QUESITO .....	42
24° QUESITO .....	43
25° QUESITO .....	46
26° QUESITO .....	46
27° QUESITO .....	46
DOS QUESITOS DOS 1°, 2°, 3° E 4° RÉUS .....	47
1° QUESITO.....	47
2° QUESITO.....	47
3° QUESITO.....	48
4° QUESITO.....	48
DOS QUESITOS DOS 5°, 6°, E 7° RÉUS .....	49

---

1° QUESITO.....	49
2° QUESITO.....	50
3° QUESITO.....	50
4° QUESITO.....	50
5° QUESITO.....	51
6° QUESITO.....	51
7° QUESITO.....	52
8° QUESITO.....	52
9° QUESITO.....	52
10° QUESITO.....	53
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56

---

**DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em sua inicial, os Autores afirmam que uniram-se aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Réus em sociedade no mês de julho/1996, criando a empresa denominada SOS CORAÇÃO LTDA., ora 7ª Ré, começando os preparativos ao final de 1997 e efetivamente inaugurando em 1998, objetivando a prestação de serviços de hemodinâmica e cirurgia cardíaca, por serem os médicos especialistas em hemodinâmica e já possuidores de serviço pioneiro nessa área em Jacarepaguá/RJ, assim, a empresa SOS CORAÇÃO LTDA., estabeleceu-se nas dependências da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, ora 8ª Ré, na localidade de Campo Grande, município do Rio de Janeiro-RJ. Sustentam os Autores que deram início ao empreendimento de alta qualidade, atraindo uma vasta clientela, cujo crescimento resultou no faturamento em média de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) mensais à época.

Alegam os Autores que a primeira circunstância originária do presente litígio surgiu do fato dos sócios FERNANDO PEREIRA CIRAUDO, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CIRAUDO e MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO, ora 1º, 2º e 3º Réus, serem os donos da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO (registrando o falecimento de MARGARIDA PEREIRA CIRAUDO de quem são os únicos herdeiros), ora 8ª Ré, em cujas dependências estabeleceu-se a empresa SOS CORAÇÃO LTDA. Declaram os Autores que a segunda circunstância está diretamente ligada à primeira, no fato dos demais sócios ADAIR FARAH DA MOTA FILHO, ADRIANO MARÇAL NOGUEIRA JUNIRO e PEDRO ANICETO NUNES NETO, ora 4º, 5º e 6º Réus, explorarem nas dependências da 8ª Ré, na qualidade de terceirizados, a Unidade de Terapia Intensiva – UTI, como proprietários da empresa CARDIOESTE LTDA., ora 9ª Ré.

Caucionam os Autores que os 1º, 2º e 3º Réus possuem o interesse no desenvolvimento da prestação dos serviços médico-hospitalares da 8ª Ré, de quem são proprietários e diante da qual a atividade desenvolvida pela 7ª Ré se configura interesse meio, e quanto aos demais sócios, estabeleceram interesses que se vinculam aos interesses dos 1º, 2º e 3º Réus, que são seus contratantes, por subordinação de vontade, vez que são estes que determinam e direcionam a atividade daqueles em razão da atividade maior desenvolvida pela 8ª Ré. Aduzem os Autores que, diante deste quadro, derivou-se a situação dos sócios Autores passarem a compor um grupo minoritário diante do grupo composto pelos sócios Réus que acabaram transformando a empresa em mera engrenagem do interesse dominante.

Frisam os Autores que os Réus, com a maioria do capital, começaram por restringir a participação dos Autores nos negócios e serviços da sociedade, até que, mediante ata de reunião de diretoria, datada em 13/02/2006, calçada em fatos genéricos e imputações direcionadas aos Autores, a empresa sofreu uma abrupta mudança de rumo que deu início a uma série de litígios entre os seus sócios, entre os quais, os sócios Réus estavam predeterminados a excluir os Autores da empresa, com o intuito de pôr em prática o projeto de ampliação da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, que preconiza a incorporação da empresa SOS CORAÇÃO LTDA., e tal conduta deu início a batalha judicial na 5ª Vara Empresarial da Capital, que foi interrompida em razão de tratativas proferidas no sentido de que os Autores se retirassem da sociedade percebendo o ressarcimento pelo fundo de comércio que geraram diante dos anos da sociedade.

Asseveram os Autores que, no dia 24/06/2006, os sócios subscreveram uma minuta de contrato de cessão de cotas sociais (6ª Alteração Contratual da SOS CORAÇÃO

{ 8 }

LTDA.) pelo que os Autores receberiam inicialmente a quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), distribuídos em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada um – recebimento esse que é incontroverso entre as partes que ocorreu - e receberiam, em 25/07/2006, a complementação pela diferença necessária para alcançar o valor referente à terça parte do valor econômico da empresa, contudo, a minuta subscrita pelos sócios fora levada a registro e havia caído em exigência perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, por falta de assinatura e identificação de testemunhas, assim, os Réus deixaram de pagar o restante do valor devido aos Autores, bem como de formalizar o contrato de cessão de cotas e indenização com os respectivos valores.

Alegam os Autores que os Réus buscaram pulverizar os pagamentos entre várias fontes, pagando o valor das cotas cedidas via depósito efetivado com recursos da própria SOS CORAÇÃO LTDA., o que evidencia vício, ante a apropriação do patrimônio da empresa, e afirmam os Autores terem recebidos o depósito realizado pela empresa CGMB SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALRES RIO, cujos proprietários são os mesmos FERNANDO PEREIRA CIRAUDO, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CIRAUDO e MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO, com 90% (noventa por cento) do seu capital, e após as tentativas infrutíferas de cumprir o pacto, os Réus "suprimam" as exigências cartorárias, por meio da inserção artificial de testemunhas no texto de uma das minutas, sendo uma delas a própria advogada da empresa, tudo no sentido de finalizarem uma manobra que se vale da boa-fé do Autores, direcionada para expugná-los da empresa que criaram, a partir de um pagamento de preço vil, e requerem os Autores a dissolução da sociedade, pagamento de indenização reparatória do dano material e dano moral, com a compensação da quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) referente

ao depósito realizado pelos Réus imputado ao negócio jurídico, além de protestarem por todos os meios de provas.

Em sua contestação, os Réus afirmam que a sociedade SOS CORAÇÃO LTDA., foi constituída em 15/06/1996, tendo por objeto a prestação de serviços médico-hospitalares, cardiologia intervencionista e hemodinâmica, com internação, onde todos os sócios contribuíram para o sucesso do empreendimento, tendo sido efetuado dentro das instalações da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo, em seu segundo andar, contando os pacientes com CTI e estrutura, assim, ao longo da vida social, os Autores deixaram de executar pessoalmente os serviços médicos, conduzindo a contratação, em 15/03/1998, pela SOS CORAÇÃO LTDA., da sociedade PRONCORDIS – Pronto Atendimento Cardiológico LTDA., em Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, cujo quadro societário é também integrado pelos requerentes, para que por meio daquela sociedade fosse realizada a execução dos serviços de hemodinâmica cardiologia intervencionista.

Alegam os Réus que por conduta da contratada PRONCORDIS, que gerou inúmeros problemas, a relação entre contratante e contratada se deteriorou, levando ao seu rompimento, não tendo qualquer amparo legal o fato de uma sociedade resilir o contrato de prestação de serviços com determinada fornecedora significar a exclusão de sócios do seu quadro social. Dizem os Réus que os Autores buscavam a exclusividade do serviço de hemodinâmica e eram contra a resilição do contrato firmado com a sociedade PRONCORDIS, da qual eram sócios e acabaram por ajuizar contra seus pares medidas judiciais, além de não irem ao hospital para realizar os exames e os procedimentos, enviando em seu lugar outros médicos, estranhos ao corpo social, ou seja, inviabilizando a exploração da atividade e com isso forçando a venda de suas cotas pelo preço que quisessem.

Sustentam os Réus que os Autores impuseram uma ditadura da minoria para fazer valer sua vontade em detrimento da maioria do capital social, incompatível com as diretrizes do Direito de Empresa moderno, assim, os Autores contrataram, em nome da PRONCORDIS, a elaboração de laudo para avaliar o “Fundo de Comércio de Empresa” pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro, com objetivo de determinar seu valor de mercado para venda, e mediante a liminar revogada em definitivo, a SOS CORAÇÃO LTDA. passou a operar normalmente, independentemente dos procedimentos que seriam realizados pelos Autores. Desse modo, as partes resolveram celebrar acordo para encerramento das duas ações e solução do problema societário, para tanto, firmaram a 6ª alteração contratual, segundo o qual os Autores cederam a integralidade de suas cotas pelo valor nominal expresso no contrato e receberiam cada um por seus haveres, a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – recebimento esse que é incontroverso entre as partes que ocorreu - totalizando o valor pago pelos Réus de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), que fora devidamente acordado no último encontro com os Réus, além da manifestação da intenção de desistirem das ações atuadas sob os nºs 2006.001.056015-4 e 2006.001.032190-1, que contou com a assinatura do advogado que os assistia à época.

Frisam os Réus que o fato de o Registro Civil de Pessoas Jurídicas haver feito exigências de forma na alteração contratual não tem o condão de desnaturar a negociação feita entre os sócios, e que jamais ocorreu a ideia de incorporação da SOS CORAÇÃO LTDA. pela Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo, pois, somente se encontra instalada dentro do hospital como forma de viabilizar o exercício de sua atividade, uma vez que desde sua constituição fora neste local estabelecida. Declaram ainda os Réus que nenhuma das alegações Autorais é corroborada com o mínimo de provas, não havendo

---

nos autos qualquer prova de que os Autores teriam sido enganados, estariam desassistidos, ou outra atitude que denotasse sua tese, não tendo ocorrido nenhum vício por parte dos Réus, e o acordo realizado entre as partes fora pago através de crédito nas contas correntes dos sócios da PRONCORDIS, os quais se comprometeram a emitir a respectiva Nota Fiscal, discriminando os serviços, como era comumente feito na praxe das relações entre as sociedades. Por fim, asseveram os Réus que as transferências bancárias foram feitas, conforme confessado pelos Autores, todos os pagamentos foram integralmente quitados, e nada mais resta a ser pago, nos termos do artigo 320 do Código Civil, assim, requerem que sejam julgados improcedentes os pedidos Autorais, pois, a 6ª Alteração Contratual foi firmada sem qualquer mácula, obedecendo o que fora pactuado entre as partes, tendo todos os seus haveres sido quitados integralmente, e protesta pela produção de provas documental, inclusa e superveniente, pericial, testemunhal e depoimento pessoal dos Autores, sob pena de confesso.

Em sua peça de contestação, a Ré SOS CORAÇÃO LTDA. afirma que a sociedade foi constituída em 15/06/1996, tendo em 15/03/1998 havido a contratação dos serviços prestados pela PRONCORDIS, contudo, em fevereiro/2006, a SOS CORAÇÃO LTDA. decidiu pela rescisão do contrato firmado com a PRONCORDIS, quitando em 25/07/2009, através de depósitos efetuados diretamente na conta corrente de cada um dos sócios Autores, no valor de R\$ 66.668,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais), totalizando R\$ 200.004,00 (duzentos mil e quatro reais), além do pagamento de todas as listagens de serviço elaboradas pela Autora, relativas aos dois últimos anos de contrato, no qual a parte Autora não emitiu a Nota Fiscal que havia se comprometido, motivando a expedição da Notificação Extrajudicial, onde restou consignado todo o pactuado entre

---

as partes, deste modo, requer que seja julgado improcedente o pedido de cobrança, uma vez que restou comprovada a quitação integral de todos os serviços prestados.

### DA APURAÇÃO DE HAVERES

A metodologia aplicada na avaliação de empresa em questão é utilizada em avaliações judiciais de sociedades, por determinação de magistrados, e realizada por perito judicial, visando definir, para fins judiciais, o valor das quotas ou ações de uma sociedade em funcionamento ou em marcha, em decorrência de dissidências societárias, que buscam a dissolução parcial ou cisão de sociedades limitadas ou sociedades anônimas de capital fechado, em que o magistrado considera não mais haver o ânimo por parte do sócio de permanecer na sociedade.

A apuração de haveres realiza-se por meio do levantamento do Balanço de Determinação, na data do evento, considerando a totalidade dos ativos (tangíveis e intangíveis) e dos passivos. Ocorrências patrimoniais posteriores à data do evento não afetam a apuração de haveres.

A avaliação judicial de sociedades é efetuada com base no Balanço de Determinação e, decorrente do valor apurado neste, calcula-se o montante do patrimônio líquido à valores de mercado que cabe ao sócio dissidente, em função de sua respectiva participação no capital social da sociedade.

Os procedimentos básicos para elaboração do Balanço de Determinação, de cálculo do Goodwill e para apuração do Valor da Empresa para fins judiciais estão detalhados a seguir.

**DO BALANÇO DE DETERMINAÇÃO**

Considerando que na data da retirada dos sócios, em 24/07/2006, não foi emitido o balanço de determinação da empresa SOS Coração LTDA, e que nos livros contábeis referentes ao exercício de 2006, não eram feitos fechamentos mensais, este Perito utilizou como balanço de determinação o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2005.

É, portanto, sobre esse balanço patrimonial que serão desenvolvidos os procedimentos avaliatórios, com o objetivo de estimar o valor da empresa SOS Coração LTDA.

**DO GOODWILL**

O patrimônio líquido consignado no Balanço de Determinação reflete o valor econômico (de mercado) de cada um dos elementos patrimoniais da sociedade avalianda, de forma que, para finalizar o processo avaliatório, é preciso mensurar se o valor da sociedade excede o valor da soma dos elementos patrimoniais, ou seja, constatar a existência ou não do ganho de sinergia oriundo da combinação dos elementos patrimoniais entre si: a capacidade da empresa gerar lucros acima do normal (aviamento ou *goodwill*).

Sobre o tema, ORNÉLAS<sup>2</sup> (2001,141) afirma:

Considerando que o patrimônio líquido consignado no Balanço de Determinação já reflete o valor econômico de cada um dos elementos patrimoniais da sociedade avalianda na data base do evento, sancionado pelo mercado, para finalizar o processo avaliatório, é necessário mensurar se o todo

<sup>2</sup> ORNELAS, Martinho M. Gomes. Avaliação de sociedades. São Paulo: Editora Atlas, 2001.



---

patrimonial é superior à somatória dos valores individuais daqueles elementos; em outras palavras, resta constatar a existência ou não do chamado efeito sinérgico, originário da combinação dos elementos patrimoniais entre si.

O termo *goodwill* de acordo com o dicionário de LOPES DE SÁ<sup>3</sup>, prescreve:

O mesmo que aviamento. Valor imaterial que um patrimônio tem em virtude de sua capacidade de produzir resultados. Expressão usada pelos norte-americanos e ingleses e inserida por alguns autores nacionais em seus trabalhos.

Para fins judiciais, o cálculo do *goodwill* não adquirido é elaborado em sede de perícia judicial, capaz de comprovar a capacidade da empresa avalianda em gerar lucros operacionais líquidos acima do normal.

Primeiramente, para calcularmos o *goodwill*, precisamos mensurar o lucro operacional líquido normal (LN), ou seja, o lucro gerado pelo ativo operacional líquido (AOL) à valores de mercado, aplicado à taxa do custo de capital próprio.

$$LN = AOL \times CCP$$

Onde,

LN = Lucro Normal;

---

<sup>3</sup> SÁ, Antônio Lopes de; SÁ, A. M. Lopes de. Dicionário de Contabilidade. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 1995. P. 233.

AOL = Ativo Operacional Líquido; e

CCP = Custo de Capital Próprio.

Em âmbito judicial utiliza-se como sendo o custo de capital próprio a taxa de 12% (doze por cento) ao ano.

Sendo o ativo operacional líquido (AOL) a somatória dos ativos circulantes operacionais (ACO) e dos ativos permanentes operacionais (APO), deduzidos dos passivos operacionais (PO), conforme a fórmula:  $AOL = ACO + APO - PO$

Passamos ao cálculo do lucro normal relativo ao caso em análise.

### Cálculo do lucro normal

$$LN = AOL_{vm} \cdot i$$

onde:

LN = lucro normal

AOL<sub>vm</sub> = ativo operacional líquido a valores de mercado

i = custo do capital próprio

AOL <sub>vm</sub>	679.808,27
i	12%
LN	81.576,99

### Cálculo do ativo operacional líquido

Disponível	R\$	724.674,89	(+)
Direitos Realizáveis	R\$	1.142.978,35	(+)
Ativo Permanente	R\$	117.679,42	(+)
Exigível	R\$	1.305.524,39	(-)
<b>Ativo Operacional Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>679.808,27</b>	<b>(+)</b>

A etapa seguinte consiste na apuração dos lucros operacionais líquidos médios históricos gerados pela empresa que está sendo avaliada. Entende-se como lucro operacional líquido da empresa, o lucro gerado pelas operações da empresa avaliada, excluídas as receitas e despesas financeiras e deduzidas as provisões tributárias incidentes sobre este lucro, considerando-se inclusive, despesas que não afetem o caixa como, por exemplo, depreciação e amortização, como despesas efetivas e redutoras deste lucro.

Outros resultados gerados por ativos de natureza não operacional devem ser excluídos deste lucro líquido operacional.

Assim, conforme a fórmula:  $LOL = LL + ((DF - RF) +/- RNO) - PT$ , sendo:

LOL = Lucro Operacional Líquido;

LL = Lucro Líquido;

DF = Despesas Financeiras / RF = Receitas Financeiras;

RNO = Resultados Não Operacionais; e

PT = Provisões Tributárias sobre o Lucro Operacional.

Calculamos, abaixo, o LOL relativo ao caso ora estudado.

Ano	2001	2002	2003	2004	2005
Lucro/Prejuízo	R\$ 225.752,40	R\$ 527.419,54	R\$ 861.826,21	R\$ 534.487,77	R\$ (1.199.554,29)
UFR/RJ	1,1283	1,213	1,3584	1,4924	1,6049
Lucro/Prejuízo em UFR/RJ	200.081,89	434.805,89	634.442,15	358.139,75	-747.432,42
Lucro/Prejuízo Ajustado	R\$ 321.111,43	R\$ 697.819,97	R\$ 1.018.216,20	R\$ 574.778,49	R\$ (1.199.554,29)
Lucro/Prejuízo Ajustado Médio Histórico					R\$ 282.474,36

Caso o Lucro Operacional Líquido médio histórico ajustado (LOL mha) seja superior ao Lucro Normal (LN), pode-se dizer que esta empresa possui um sobrevalor, ou um *goodwill* não adquirido, pois é capaz de gerar lucros considerados acima do normal, conforme demonstrado abaixo:

$$\text{Lucro Acima do Normal (LAN)} = \text{Lucro Operacional Líquido (LOL) médio histórico ajustado} - \text{Lucro Normal (LN)}, \text{ ou, } \text{LAN} = \text{LOL mha} - \text{LN}$$

Para se mensurar o valor deste *goodwill* é preciso apurar a diferença entre o Lucro Operacional Líquido médio histórico ajustado e o Lucro Normal, conforme acima demonstrado, e tratá-lo como uma perpetuidade financeira, dividindo-o pela taxa de custo do capital próprio. O eventual resultado positivo advindo desse cálculo corresponderá ao *goodwill* não adquirido.

Segue o cálculo do LAN para o caso em tela:

### Cálculo do lucro acima do normal

$$\text{LAN} = \text{LOLmha} - \text{LN}$$

onde:

LAN = lucro acima do normal

LOLmha = lucro operacional líquido médio histórico ajustado

LN = lucro normal

LOLmha	282.474,36
LN	81.576,99
LAN	200.897,37

O valor do *goodwill* resulta do Lucro Acima do Normal (LAN) dividido pelo custo de capital próprio (CCP), quer seja,  $\text{Goodwill (G)} = \text{LAN} / \text{CCP}$ , devendo ser acrescentado ao Balanço de Determinação.

---

Segue o cálculo para o caso examinado.

**Cálculo do goodwill**

$G = LAN/i$

onde:

LAN = lucro acima do normal

i = custo do capital próprio

LAN	200.897,37
i	12%
G	1.674.144,73





**DO VALOR DA EMPRESA**

O valor da sociedade avalianda será a somatória do valor do patrimônio líquido à valores de mercado, apurado segundo os critérios descritos, e o Goodwill.

Valor da Sociedade = PL (valor mercado) + Goodwill (G)

Portanto, podemos informar como segue.

**Cálculo do valor da sociedade**

VS = PLvm + G  
onde:  
VS = valor da sociedade  
PLvm = patrimônio líquido a valores de mercado  
G = goodwill

PLvm	679.808,27
G	1.674.144,73
VS	2.353.953,00

Valor da Sociedade = 2.353.953,00

**DOS QUESITOS DA AUTORA**

Apresentamos, a seguir, as respostas aos quesitos da Autora, constantes às fls. 672/675 dos autos.

**1º QUESITO**

Queira o Perito definir o objeto do Contrato Social e respectivas Alterações Contratuais da empresa SOS CORAÇÃO LTDA., incluindo número de sócios e participação de cada um dos sócios na sociedade;

O documento intitulado "CONTRATO SOCIAL DA FIRMA", disposto aos autos, vide fls. 31/36, refere-se ao Contrato Social da empresa denominada de SOS CORAÇÃO LTDA., firmada entre as partes na data de 15/07/1996, com objetivo social de prestação de serviços médicos na área da cardiologia e a participação em empreendimentos de terceiros ou em outras sociedades que atuem na mesma área da medicina ou em áreas complementares, com sede social na Rua Viúva Dantas, nº 214, salas 217 e 218 – Parte – Campo Grande – Rio de Janeiro, conforme consta em sua Cláusula Primeira, Segunda, Terceira e Quarta, contendo o capital social no valor total de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), dividido em 891.000 (oitocentos e noventa e um mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios conforme o quadro elaborado por este Perito e disposto a seguir:

SOS CORAÇÃO LTDA. – CNPJ N° 01.388.804/0001-72			
SÓCIO	QUOTAS	VALOR	
ADAIR FARAH DA MOTA FILHO	99.000	R\$	99.000,00
ADRIANO MARCAL NOGUEIRA JUNIOR	99.000	R\$	99.000,00
PEDRO ANICETO NUNES NETO	99.000	R\$	99.000,00



---

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CIRAUDO	99.000	R\$	99.000,00
FERNANDO PEREIRA CIRAUDO	99.000	R\$	99.000,00
MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO	99.000	R\$	99.000,00
CÍCERO DIAS MUNHÓS FILHO	59.400	R\$	59.400,00
FERNANDO VIVAS BARRETO	59.400	R\$	59.400,00
FRANCISCO CABRAL CARDOSO	59.400	R\$	59.400,00
JÚLIO EDUARDO CAMPOS	59.400	R\$	59.400,00
LUIZ PAULO REBELLO ALVES	59.400	R\$	59.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>891.000</b>	<b>R\$</b>	<b>891.000,00</b>

Nesse orbe, o instrumento acostado aos autos e denominado "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA", de fls. 37/39, datado em 10/12/1996, evidencia as alteração na administração da referida empresa, que será composta por 3 (três) sócios, sendo 2 (dois) Diretores Técnicos e 1 (um) Diretor Administrativo, aos quais poderá ser atribuída uma retirada mensal a título de Pró-Labore, sendo o responsável técnico junto ao CREMERJ o sócio Dr. Pedro Aniceto Nunes Neto, e os responsáveis pelos setores de Hemodinâmica e Pós-Operatório os sócios Dr. Francisco Cabral Cardoso e o sócio Dr. Adriano Marçal Nogueira Junior.

O instrumento intitulado "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA", aos autos, vide fls. 40/42, assinado e datado em 02/01/1998, altera a utilização e manipulação da aparelhagem de hemodinâmica e angiografia, inclusive seus acessórios, que será de uso exclusivo dos hemodinamistas, obrigando aos demais sócios a obterem a prévia e expressa concordância unânime dos especialistas dessa área para a sua utilização, e altera o Capital Social inicial de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), dividido em 891.000 (oitocentos e noventa e um mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e passa a ser de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) dividido

em 220.000 (duzentos e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre sócios na seguinte proporção:

SOS CORAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 01.388.804/0001-72			
SÓCIO	QUOTAS	VALOR	
ADAIR FARAH DA MOTA FILHO	22.000	R\$	22.000,00
ADRIANO MARCAL NOGUEIRA JUNIOR	22.000	R\$	22.000,00
FERNANDO PEREIRA CIRAUDO	22.000	R\$	22.000,00
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CIRAUDO	22.000	R\$	22.000,00
MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO	22.000	R\$	22.000,00
PEDRO ANICETO NUNES NETO	22.000	R\$	22.000,00
CÍCERO DIAS MUNHÓS FILHO	17.600	R\$	17.600,00
FERNANDO VIVAS BARRETO	17.600	R\$	17.600,00
FRANCISCO CABRAL CARDOSO	17.600	R\$	17.600,00
LUIZ PAULO REBELLO ALVES	17.600	R\$	17.600,00
JÚLIO EDUARDO CAMPOS	17.600	R\$	17.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>220.000</b>	<b>R\$</b>	<b>220.000,00</b>

Pelo Instrumento denominado "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA", exposto aos autos, às fls. 43/48, datado em 30/06/1999, resolveram os sócios dar nova redação ao Contrato Social entabulado em 15/07/1996, consolidando a alteração da "CLÁUSULA QUINTA" do "CONTRATO SOCIAL DA FIRMA" para formar o Conselho Fiscal pelos sócios LUIZ PAULO REBELLO ALVES, ADAIR FARAH MOTA FILHO, JOSÉ ANTONIO PEREIRA CIRAUDO, FERNANDO PEREIRA CIRAUDO e MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO, e inclusão do "PARÁGRAFO SEGUNDO" e "PARÁGRAFO TERCEIRO", estabelecendo como Responsável Técnico junto ao CREMERJ o Réu Dr. PEDRO ANICETO NUNES NETO, e os responsáveis pelos setores de Hemodinâmica e Pós-Operatório os sócios DR. FRANCISCO CABRAL CARDOSO, ora Autor e o Réu DR. ADRIANO MARCAL NOGUEIRA JUNIOR. Pactuaram ainda a alteração no capital social para o valor de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do

país, dividido em 561.000 (quinhentas e sessenta e um mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SOS CORAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 01.388.804/0001-72		
SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ADAIR FARAH DA MOTA FILHO	56.100	R\$ 56.100,00
ADRIANO MARCAL NOGUEIRA JUNIOR	56.100	R\$ 56.100,00
FERNANDO PEREIRA CIRAUDO	56.100	R\$ 56.100,00
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CIRAUDO	56.100	R\$ 56.100,00
MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO	56.100	R\$ 56.100,00
PEDRO ANICETO NUNES NETO	56.100	R\$ 56.100,00
CÍCERO DIAS MUNHÓS FILHO	44.880	R\$ 44.880,00
FERNANDO VIVAS BARRETO	44.880	R\$ 44.880,00
FRANCISCO CABRAL CARDOSO	44.880	R\$ 44.880,00
LUIZ PAULO REBELLO ALVES	44.880	R\$ 44.880,00
JÚLIO EDUARDO CAMPOS	44.880	R\$ 44.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>561.000</b>	<b>R\$ 561.000,00</b>

Em seguida, houve a “QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”, datada em 24/08/2001, na qual os sócios detentores da maioria do capital social e em sua representação, em função da exclusão efetivada do sócio dissidente FERNANDO VIVAS BARRETO, isento de ônus, os sócios remanescentes CÍCERO DIAS MUNHÓS FILHO, FRANCISCO CABRAL CARDOSO, LUIZ PAULO REBELLO ALVES e JÚLIO EDUARDO CAMPOS, subscrevem e integralizam 44.800 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta) quotas do capital social no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), distribuindo entre si as respectivas quotas, mediante a concordância de todos os sócios, da seguinte forma:

SOS CORAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 01.388.804/0001-72		
SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ADAIR FARAH DA MOTA FILHO	61.710	R\$ 61.710,00
ADRIANO MARCAL NOGUEIRA JUNIOR	61.710	R\$ 61.710,00

{ 24 }

PEDRO ANICETO NUNES NETO	61.710	R\$	61.710,00
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CIRAUDO	61.710	R\$	61.710,00
FERNANDO PEREIRA CIRAUDO	61.710	R\$	61.710,00
MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO	61.710	R\$	61.710,00
CÍCERO DIAS MUNHÓS FILHO	47.685	R\$	47.685,00
FRANCISCO CABRAL CARDOSO	47.685	R\$	47.685,00
LUIZ PAULO REBELLO ALVES	47.685	R\$	47.685,00
JÚLIO EDUARDO CAMPOS	47.685	R\$	47.685,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>561.000</b>	<b>R\$</b>	<b>561.000,00</b>

Os sócios da empresa SOS CORAÇÃO LTDA. alteraram o Contrato Social, conforme demonstra o documento de fls. 54/58, com réplica às fls. 229/233, intitulado "QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOS CORAÇÃO LTDA.", na data de 01/06/2003, modificando os objetivos sociais da empresa que passa a ser a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, com internação, a alteração do endereço da sede da empresa para a Rua Jaguaruna nº 105 – Parte, em Campo Grande no Rio de Janeiro, a mudança da natureza jurídica da sociedade, passando a ser classificada como sociedade simples limitada, a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, sendo a responsabilidade dos sócios restrita ao valor de suas cotas, haja vista a total integralização do capital social. E quando da eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, decorrentes do seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída. Alteraram ainda a cláusula quinta que passa a vigorar com a seguinte redação:

A sociedade será administrada por uma diretoria eleita bianualmente a qual será composta por 03 (três) sócios sendo 02 (dois) Diretores técnicos, e 01 (um) Diretor administrativo. Aos quais, poderão ser atribuídos uma retirada mensal a título de pró-labore. O Conselho Fiscal será formado pelos demais

sócios que elegerão entre o si o Presidente do Conselho e com mandatos coincidentes com a diretoria.

Ademais, houve a exclusão da cláusula 7ª do Contrato Social, e o sócio CÍCERO DIAS MUNHOS FILHO retirou-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas representativas do capital social, e aos sócios remanescentes, da forma discriminada adiante, dando a elas total quitação, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ADAIR FARAH DA MOTA FILHO	623	R\$ 623,00
ADRIANO MARCAL NOGUEIRA JUNIOR	623	R\$ 623,00
PEDRO ANICETO NUNES NETO	623	R\$ 623,00
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CIRAUDO	623	R\$ 623,00
FERNANDO PEREIRA CIRAUDO	623	R\$ 623,00
MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO	623	R\$ 62,00
FRANCISCO CABRAL CARDOSO	14.649	R\$ 14.649,00
LUIZ PAULO REBELLO ALVES	14.649	R\$ 14.649,00
JÚLIO EDUARDO CAMPOS	14.649	R\$ 14.649,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>47.685</b>	<b>R\$ 47.124,00</b>

Desta forma, o capital social da empresa é de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), dividido em 561.000 (quinhentos e sessenta e um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SOS CORAÇÃO LTDA. – CNPJ N° 01.388.804/0001-72		
SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ADAIR FARAH DA MOTA FILHO	62.333	R\$ 62.333,00
ADRIANO MARCAL NOGUEIRA JUNIOR	62.333	R\$ 62.333,00
PEDRO ANICETO NUNES NETO	62.333	R\$ 62.333,00
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CIRAUDO	62.333	R\$ 62.333,00
FERNANDO PEREIRA CIRAUDO	62.333	R\$ 62.333,00
MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO	62.333	R\$ 62.333,00
FRANCISCO CABRAL CARDOSO	62.334	R\$ 62.334,00

---

LUIZ PAULO REBELLO ALVES	62.334	R\$	62.334,00
JÚLIO EDUARDO CAMPOS	62.334	R\$	62.334,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>561.000</b>	<b>R\$</b>	<b>561.000,00</b>

Ademais, o instrumento firmado entre os sócios e denominado "6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL", aos autos, vide fls. 127/132, datado em 24/07/2006, com réplica às fls. 134/139, fls. 344/349 e fls. 390/395, demonstra que os sócios integrantes da empresa denominada SOS CORAÇÃO LTDA., resolveram proceder com a sexta alteração do Contrato Social, mediante a retirada do sócio FRANCISCO CABRAL CARDOSO, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas aos sócios indicados ADAIR FARAH DA MOTA FILHO e ADRIANO MARÇAL NOGUEIRA JUNIOR, no total de 31.167 (trinta e um mil, cento e sessenta e sete) quotas para cada sócio indicado, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 31.167,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete reais) para cada sócio supracitado.

Houve, ainda, a retirada do sócio LUIZ PAULO REBELLO ALVES da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas aos sócios FERNANDO PEREIRA CIRAUDO e JOSÉ ANTONIO PEREIRA CIRAUDO, no valor de 31.167 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete) quotas para cada um, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 31.167,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete reais) para cada sócio supramencionado. O sócio JULIO EDUARDO CAMPOS, retirou-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas aos sócios MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO e PEDRO ANICETO NUNES NETO, no valor de 31.167 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete) quotas para cada sócio indicado, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 31.167,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete reais) para cada sócio supramencionado.

Diante da alteração do Contrato Social em razão da nova realidade societária, houve a exclusão da "CLÁUSULA QUINTA", a alteração da "CLÁUSULA SEXTA", cuja redação exige a administração da sociedade sendo exercida por todos os sócios, que ficam dispensados de prestar caução e podem praticar todos os atos necessários à gestão dos negócios sociais, e fica inalterado o capital social de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), dividido em 561.000 (quinhentos e sessenta e um mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, adequaram o Contrato Social em sua nova forma através de sua "CLÁUSULA QUARTA", demonstrando a participação de cada sócio na sociedade, a saber:

SOS CORAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 01.388.804/0001-72		
SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ADAIR FARAH DA MOTA FILHO	93.500	R\$ 93.500,00
ADRIANO MARCAL NOGUEIRA JUNIOR	93.500	R\$ 93.500,00
PEDRO ANICETO NUNES NETO	93.500	R\$ 93.500,00
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CIRAUDO	93.500	R\$ 93.500,00
FERNANDO PEREIRA CIRAUDO	93.500	R\$ 93.500,00
MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO	93.500	R\$ 93.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>561.000</b>	<b>R\$ 561.000,00</b>

**2º QUESITO**

Queira o Sr. Perito informar em qual local, fisicamente, a sociedade acima funcionou até o ano de 2006;

Conforme a resposta ofertada ao quesito anterior, o instrumento intitulado "CONTRATO SOCIAL DA FIRMA", aos autos, às fls. 31/36, refere-se ao Contrato Social da empresa denominada de SOS CORAÇÃO LTDA., firmado entre as partes na data de 15/07/1996, com sede social na Rua Viúva Dantas, nº 214, salas 217 e 218 – Parte –

---

Campo Grande – Rio de Janeiro, conforme consta em sua “CLÁUSULA SEGUNDA”, deste modo, a sociedade permaneceu no referido endereço até a alteração do Contrato Social conforme demonstra o documento de fls. 54/58, com réplica às fls. 229/233, intitulado “QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOS CORAÇÃO LTDA.”, na data de 01/06/2003, modificando os objetivos sociais da empresa e a alteração do endereço da sede da empresa para a Rua Jaguaruna n° 105 – Parte, em Campo Grande no Rio de Janeiro.

**3º QUESITO**

Queira o Sr. Perito confirmar se o 1º Autor era Sócio que detinha TITULAÇÃO ACADÊMICA de cardiologia intervencionista na atividade fim da empresa SOS CORAÇÃO LTDA.;

Inexiste nos autos a titulação acadêmica do 1º (primeiro) Autor e sócio FRANCISCO CABRAL CARDOSO. Contudo, a decisão prolatada no processo de n° 2006.001.032190-1, com cópia aos autos, vide fls. 193, e datado em 10/03/2006, determina como um dos responsáveis pelo setor de hemodinâmica o 1º (primeiro) Autor da presente demanda, garantindo-o, também, a exclusividade na realização de exames de hemodinâmica e cardiologia invasiva enquanto integrante da empresa SOS CORAÇÃO LTDA.

Consequente, observa-se no instrumento disposto aos autos e intitulado “PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA”, da sociedade SOS CORAÇÃO LTDA., às fls. 37/39, datado em 10/12/1996, os responsáveis pelos setores de Hemodinâmica e Pós-Operatório como sendo os sócios Dr. FRANCISCO CABRAL CARDOSO, ora 1º (primeiro) Autor e o sócio Dr. ADRIANO MARÇAL NOGUEIRA JUNIOR, ora 3º (terceiro) Réu.

É passível de análise o instrumento intitulado "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA", acostados aos autos, às fls. 40/42, assinado e datado em 02/01/1998, que cita a utilização e manipulação da aparelhagem de hemodinâmica e angiografia, inclusive seus acessórios, como sendo de uso exclusivo dos "hemodinamistas", obrigando aos demais sócios a obterem a prévia e expressa concordância unânime dos especialistas dessa área para a sua utilização. Em vigor até a 5ª alteração contratual, com a exclusão da 7ª cláusula contratual, que atribuía aos sócios supracitados a exclusividade na execução dos serviços de hemodinâmica, e permanecendo o primeiro Autor como o responsável pelo setor de Hemodinâmica e Pós-Operatório até a "6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL", aos autos, vide fls. 127/132, mediante a sua retirada do quadro societário da SOS CORAÇÃO LTDA., cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas aos sócios indicados, a saber:

CLÁUSULA TERCEIRA

A utilização e manipulação da aparelhagem de hemodinâmica e angiográfica, inclusive seus acessórios, será de uso exclusivo dos hemodinamistas, obrigando-se a todos, inclusive os demais sócios cotistas a obter prévia e expressa concordância unânime dos especialistas dessa área, para sua utilização.

Ademais, nota-se ainda no instrumento denominado "OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA", aos autos, de fls. 62/69, relacionado a sociedade simples limitada HEMOCOR SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA E ANGIOCARDIOGRAFIA DE JACARÉPAGUA LTDA., CNPJ N° 40.451.379/0001-70, tendo por objetivo social a prestação dos serviços médicos hospitalares na área de cardiologia, hemodinâmica, angiografia, cirurgia cardíaca e em outras áreas da medicina, como laboratório e internação, possuindo como sócio o 1° (primeiro) Autor FRANCISCO CABRAL CARDOSO, que cedeu e

---

transferiu a totalidade de suas cotas para os sócios indicados, retirando-se da sociedade na data de 24/08/2006.

#### 4º QUESITO

Queira o Sr. Perito informar se a empresa CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, até a formação da empresa mencionada no 1º quesito, possuía instalações e/ou profissionais habilitados para desenvolver as atividades na área de especialização coronariana intervencionista;

Consoante ao documento acostado aos autos, vide fls. 108, denominado "SUGESTÃO DE POSICIONAMENTO -esc. : 1/50", nota-se o projeto de posicionamento da empresa SOS CORAÇÃO LTDA., e considerando o documento disposto aos autos, às fls. 109/110, verifica-se o "PROJETO DE ARQUITETURA" para a sociedade SOS CORAÇÃO LTDA., contendo "planta baixa" do 2º (segundo) e 3º (terceiro) pavimentos a serem instalados na CASA DE SAÚDE N. SRA. DO CARMO, e emitido pela Arquiteta ANA BEATRIZ M. F. ALVES, CREA RJ 881008932-D, na data de outubro/1996.

Assim, conforme o instrumento particular firmado entre a CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA e a empresa SOS CORAÇÃO LTDA., exposto aos autos, às fls. 82/85, observa-se que o objeto do pacto é a cessão da área física por parte da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA., para que a empresa SOS CORAÇÃO LTDA. nela opere um setor de Serviços de Hemodinâmica e Cirurgia Cardíaca, único e exclusivo serviço desta especialidade a funcionar e atender aos pacientes da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA., bem como outros serviços de apoio, incluindo, operar a aparelhagem pertinente com toda a sua equipe técnica especializada, prestar serviços médicos de sua especialização, manter o serviço de plantão de emergência para

---

atendimento fora do horário normal de funcionamento, inclusive aos finais de semana e feriados, com vigência de quatro anos computados a partir da data de 23/09/1996.

**5º QUESITO**

Queira o Sr. Perito informar se, antes da formação da SOS CORAÇÃO LTDA., havia espaço físico e condições de instalação na área da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, que pudesse abrigar as atividades da empresa SOS;

Conforme resposta oferecida ao quesito anterior.

**6º QUESITO**

Queira o Perito informar se, em função da inexistência do espaço físico, a sociedade formada, erigiu um novo prédio, com 6 pavimentos, dos quais 02 pavimentos passaram a ser utilizados, exclusivamente, pela empresa SOS, em sua atividade fim;

Consta nos autos, às fls. 109/110, apenas os documentos intitulados "PROJETO DE ARQUITETURA" elaborados para a empresa SOS CORAÇÃO LTDA., o qual contém a "planta baixa" do 2º (segundo) e 3º (terceiro) pavimentos a serem instalados na CASA DE SAÚDE N. SRA. DO CARMO, emitido pela Arquiteta ANA BEATRIZ M. F. ALVES, CREA RJ 881008932-D, na data de outubro/1996.

**7º QUESITO**

Queira o Ilustre Perito informar se quem executou o projeto para instalações da empresa foi a Arquiteta ANA BEATRIZ M F ALVES, em outubro de 1996;

Conforme as respostas oferecidas aos quesitos 4° (quarto) e 6° (sexto), deste Laudo Pericial, o documento acostado aos autos, às fls. 109/110, intitulado "PROJETO DE ARQUITETURA" elaborado para a empresa SOS CORAÇÃO LTDA., contém a "planta baixa" do 2° (segundo) e 3° (terceiro) pavimentos a serem instalados na CASA DE SAÚDE N. SRA. DO CARMO, emitido pela Arquiteta ANA BEATRIZ M. F. ALVES, CREA RJ 881008932-D, na data de outubro/1996.

**8.º QUESITO**

Queira o Ilustre Perito quantificar a obra executada, em termos de custo e área construída, e se a mesma teve influência no desenvolvimento da atividade fim desenvolvida pela empresa SOS;

Não há nos autos e nos documentos fornecidos informações acerca da quantificação da obra executada, em termos de custo e área construída.

**9.º QUESITO**

Queira o Perito informar quais as empresas que passaram a ter convênio com a SOS desde a formação da mesma até o ano de 2006;

Este auxiliar requereu, nos autos, que fossem fornecidos todos os contratos de convênios pactuados entre as empresas e a SOS Coração, porém, eles não foram fornecidos.

O documento intitulado "LAUDO DE AVALIAÇÃO", de fls. 142/179, emitido pela BNI – Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro, demonstrando às fls. 156/159, relaciona o faturamento mensal percebido pela SOS CORAÇÃO LTDA., através dos



---

convênios firmados com as empresas SAÚDE BRADESCO, CABERJ, CAPESAÚDE, CORREIOS, FUMAS, GEAP, GOLDEN CROSS, PARTICULAR, SUL AMÉRICA, UNIMED, RIO MED, FUSEX e OUTROS, entre janeiro a dezembro do exercício de 2005. Ademais, observa-se ainda através do documento de fls. 829/831, os convênios firmados com as empresas ASSIM, BRADESCO, PARTICULAR e OUTROS.

Todos os convênios acima relacionados constam escriturados nas demonstrações contábeis da SOS Coração LTDA, no exercício de 2005, na conta "RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS", com seus respectivos valores e numeração da nota fiscal de serviço emitida, totalizando, no período de janeiro/2005 a dezembro/2005, último exercício contábil total no qual os autores ainda faziam parte do quadro societária, o montante de R\$ 4.450.716,99 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

**10.º QUESITO**

Queira o Perito relacionar os equipamentos que guarneciam o 2º e os 3º andares do prédio, que eram específicos da atividade coronariana intervencionista;

Este auxiliar requereu, nos autos, que fossem relacionados todos os equipamentos, porém, eles não foram fornecidos.

**11.º QUESITO**

Queira o Perito informar qual o valor de reposição de tais equipamentos, adquiridos no mercado especializado, a valores da data de elaboração do Laudo;

Conforme resposta oferecida no quesito anterior.

**12º QUESITO**

Queira o Ilustre Perito informar quantas intervenções, em média, por mês e por ano, eram executadas na área de especialização da SOS, entre 1999 e 2006;

Considerando as notas fiscais emitidas pela SOS Coração, no período de janeiro/1999 até a data da retirada dos sócios autores, foi emitida, em 23/06/2006, a nota nº 3.422, evidenciando que foram executados 3.422 (três mil quatrocentos e vinte e dois) serviços pela SOS Coração, resultando em uma média de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) serviços prestados em um intervalo de 7 (sete) anos.

Segue abaixo o faturamento da empresa SOS Coração e seus Lucros/Prejuízos no período de 1999 a 2006:

S.O.S. CORAÇÃO LTDA – ONPJNº 01.388.804/0001-72					
FATURAMENTO - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
ANO	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	
1999	R\$	1.580.333,99	C	R\$	128.950,86 C
2000	R\$	2.414.325,45	C	R\$	(240.042,78) D
2001	R\$	4.698.203,92	C	R\$	225.752,40 C
2002	R\$	5.873.971,44	C	R\$	527.419,54 C
2003	R\$	7.377.350,74	C	R\$	861.826,21 C
2004	NÃO CONSTA			R\$	534.487,77 C
2005	R\$	6.760.946,08	C	R\$	(1.199.554,29) D
2006	R\$	8.369.808,64		R\$	809.134,10 C

**13º QUESITO**

Queira o Ilustre caracterizar se houve aumento no número de atendimentos na CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, a partir do início do funcionamento da empresa SOS CORAÇÃO LTDA;

Não há nos autos documentos que informem se houve aumento no número de atendimentos na CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, a partir do início do funcionamento da empresa SOS CORAÇÃO LTDA.

**14º QUESITO**

Queira o Ilustre Expert informar se, sem a participação dos Sócios Autores FRANCISCO CABRAL CARDOSO, LUIZ PAULO REBELLO ALVES e JÚLIO EDUARDO CAMPO, a CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO teria como implementar a atividade de INTERVENÇÃO CORONARIANA;

Atendido em quesito 3º (terceiro), deste Laudo Pericial.

**15º QUESITO**

Queira o Ilustre Perito informar qual o faturamento da empresa SOS CORAÇÃO LTDA. em três períodos distintos:

- a) – do início da atividade até o ano de 1999;
- b) – entre os anos de 2000 e 2005;
- c) – de 2006 até a presente data.

Conforme os livros contábeis da empresa SOS CORAÇÃO LTDA., disponibilizados a este Perito, respondemos o questionamento apresentado no presente quesito como segue:

A)

SOS CORAÇÃO LTDA. – CNPJ N° 01.388.804/0001-72					
FATURAMENTO - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
ANO	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	
1999	R\$	1.580.333,99	C	R\$	128.950,86 C

B)

SOS CORAÇÃO LTDA. – CNPJ N° 01.388.804/0001-72					
FATURAMENTO - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
ANO	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	
2000	R\$	2.414.325,45	C	R\$	(240.042,78) D
2001	R\$	4.698.203,92	C	R\$	225.752,40 C
2002	R\$	5.873.971,44	C	R\$	527.419,54 C
2003	R\$	7.377.350,74	C	R\$	861.826,21 C
2004	NÃO CONSTA			R\$	534.487,77 C
2005	R\$	6.760.946,08	C	R\$	(1.199.554,29) D

C)

SOS CORAÇÃO LTDA. – CNPJ N° 01.388.804/0001-72					
FATURAMENTO - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
ANO	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	
2006	R\$	8.369.808,64	C	R\$	809.134,10 C

**16º QUESITO**

Queira o Sr. Perito, a partir de consulta ao Sindicato e Órgão representativos nacionais e internacionais, confirmar se o percentual de lucratividade médio no tipo de atividade desenvolvida pela SOS CORAÇÃO gira em torno de 30%

Este auxiliar buscou contato por telefone e por e-mail com o Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio de Janeiro (Sindherrj), porém ele não atendeu à solicitação de informação.

**17º QUESITO**

Queira o Ilustre Perito definir, tecnicamente, o que caracteriza o FUNDO DE COMÉRCIO de uma empresa;

Conforme descrito no item "DA APURAÇÃO DE HAVERES", deste Laudo Pericial.

**18º QUESITO**

É fato, que no tipo de atividade desenvolvida pela SOS, na pessoa dos três Autores, o conceito no mercado, a formação acadêmica, o tempo de experiência, conhecimento de equipamentos de última geração, participação em congressos, publicação de artigos técnicos em revistas especializadas e outros itens, influencia na determinação do FUNDO DE COMÉRCIO;

De acordo com o conceito apresentado no item "DA APURAÇÃO DE HAVERES", deste Laudo Pericial, há fundo de comércio se o conceito no mercado, a formação acadêmica, o tempo de experiência, conhecimento de equipamentos de última geração,



participação em congressos, publicação de artigos técnicos em revistas especializadas e outros itens, se expressarem como geração de lucros.

### 19º QUESITO

A partir do valor faturado nos últimos três anos, qual seja, entre 2002 e 2005 pela EMPRESA SOS CORAÇÃO LTDA., queira o Sr. Perito proceder o cálculo do Fundo de Comércio, computado também:

- a) – influência das instalações físicas;
- b) – especialização dos profissionais;
- c) – importância da marca SOS no mercado de unidades coronarianas;
- d) – equipamentos utilizados no processo.

Conforme Avaliação do Valor da Sociedade e Considerações Finais deste Laudo Pericial.

### 20º QUESITO

Queira o Ilustre Expert informar, se no Fundo de Comércio, pesam, também, o PONTO COMERCIAL e CLIENTELA, esclarecendo se, os Convênios que foram firmados pela SOS CORAÇÃO foram consumados, a partir da capacitação técnica e acadêmica dos três Autores da presente Ação;

Conforme a resposta ofertada ao quesito 3º (terceiro), 9º (nono) e 17º (décimo sétimo), deste Laudo Pericial.

**21º QUESITO**

Queira o Sr. Perito informar se, após 2006, a disposição das instalações na CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO foi alterada. Caso positivo, explique a motivação.

Não há nos autos documentos que possam consubstanciar a resposta do presente quesito, acerca da disposição das instalações na CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, após 2006.

**22º QUESITO**

Queira o Sr. Perito relatar o que consta dos Autos, em relação à forma como se deu a saída dos três Autores da Sociedade, em função do relatado no que viria a ser a 6ª Alteração Contratual.

Conforme o instrumento de alteração contratual firmado entre os sócios, e intitulado "6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL", aos autos, vide fls. 127/132, com réplica às fls. 134/139, assinado e datado em 24/07/2006, nota-se que os sócios integrantes da sociedade SOS CORAÇÃO LTDA., procederam com a sexta alteração do Contrato Social, com a retirada do sócio FRANCISCO CABRAL CARDOSO, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas aos sócios indicados ADAIR FARAH DA MOTA FILHO e ADRIANO MARÇAL NOGUEIRA JUNIOR, no total de 31.167 (trinta e um mil, cento e sessenta e sete) quotas para cada um, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 31.167,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete reais) para cada sócio supracitado.

Em seguida, o sócio LUIZ PAULO REBELLO ALVES retirou-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas aos sócios FERNANDO PEREIRA CIRAUDO e

JOSÉ ANTONIO PEREIRA CIRAUDO, no valor de 31.167 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete) quotas para cada um, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 31.167,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete reais) para cada sócio supramencionado. O sócio JULIO EDUARDO CAMPOS, retirou-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas aos sócios MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO e PEDRO ANICETO NUNES NETO, no valor de 31.167 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete) quotas para cada sócio indicado, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 31.167,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e sete reais) para cada sócio supramencionado.

Diante da alteração do Contrato Social em razão da nova realidade societária, houve a exclusão da "CLÁUSULA QUINTA", a alteração da "CLÁUSULA SEXTA", cuja redação exhibe a administração da sociedade sendo exercida por todos os sócios, que ficam dispensados de prestar caução e poderão praticar todos os atos necessários à gestão dos negócios sociais, e fica inalterado o capital social de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), dividido em 561.000 (quinhentos e sessenta e um mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, e adequam o Contrato Social em sua nova forma através de sua "CLÁUSULA QUARTA", demonstrando a participação de cada sócio na sociedade, a saber:

SOS CORAÇÃO LTDA. – CNPJ N° 01.388.804/0001-72			
SÓCIO	QUOTAS	VALOR	
ADAIR FARAH DA MOTA FILHO	93.500	R\$	93.500,00
ADRIANO MARCAL NOGUEIRA JUNIOR	93.500	R\$	93.500,00
PEDRO ANICETO NUNES NETO	93.500	R\$	93.500,00
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CIRAUDO	93.500	R\$	93.500,00
FERNANDO PEREIRA CIRAUDO	93.500	R\$	93.500,00
MARIA JOSÉ CIRAUDO ARISTOCOLO	93.500	R\$	93.500,00

---

VALOR TOTAL	561.000	R\$ 561.000,00
-------------	---------	----------------

**23º QUESITO**

Tendo em vista que todos os sócios cotistas da SOS alocaram recursos para construção do prédio de 6 pavimentos, em cotas proporcionais, queira o Sr. Perito, apontar qual o valor do mercado, para locação, do espaço de 2 pavimentos, qual seja, 2º e 3º andares, que passou a ser utilizado pela CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, em outra atividade hospitalar distinta daquela empresa SOS CORAÇÃO;

Cabe ressaltar que o trabalho pericial está circunscrito a avaliação do valor da sociedade SOS Coração LTDA., com base na sua escrituração contábil, e que o referido imóvel destacado no presente quesito não faz parte do ativo da empresa avalianda.

Destacamos, também, que não foram apresentados aos autos ou a este Perito, qualquer documentação de suporte acerca dos custos da obra referenciada no presente quesito, sendo certo que o imóvel pertence a Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo, e que a análise de sua escrituração contábil não faz parte do escopo deste Laudo Pericial.

Em um e-mail enviado a este Perito, o Dr. Nelson Borges, patrono dos autores, registrou seu ponto de vista, como segue:

Prezado Sr. Perito Felipe Campello,

Conforme nosso contato telefônico, quando confirmei as alterações contratuais promovidas na SOS Coração que acabaram por concretizar os fatos descritos na petição inicial, dando conta da incorporação dos ativos da empresa SOS CORAÇÃO pela CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, inclusive quanto à necessidade de apuração dos dados necessários à realização da perícia contábil perante a própria CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, porque a maior parte do faturamento pelos serviços

prestados pela SOS CORAÇÃO era contabilizado na casa de saúde, que detinha a maioria dos convênios, segue em anexo as alterações contratuais da SOS CORAÇÃO que, agora, é composta apenas pelo sócio da NOSSA SENHORA DO CARMO.

Não resta a menor dúvida, portanto, que a hipótese é de grupo econômico em razão da identidade de sócios e DA relação de conteúdo para continente das atividades da SOS CORAÇÃO para com as atividades da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, porque desde o início a prestação de serviços daquela visava a atividade fim do hospital, e porque parte dos sócios da SOS CORAÇÃO eram os próprios sócios da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, e, agora, apenas estes integram a SOS CORAÇÃO, configurando claramente a existência de grupo econômico.

Att.,

Nelson Borges

OAB/RJ 106.446

Ressaltamos que a determinação judicial se limita a apuração de haveres da SOS Coração LTDA., assim como a proposta de trabalho apresentada corresponde ao referido comando judicial. O MM. Juízo, se assim entender, poderá analisar o mérito da eventual configuração da existência ou não de grupo econômico, conforme defendeu o i. Patrono.

**24º QUESITO**

A partir de todos os elementos acima mencionados, de caráter contábil e de cálculos que envolvam a área de engenharia de avaliação, queira o Sr. Perito:

a) Definir o valor faturado pela empresa SOS, nos períodos abaixo:

- do início da atividade até o ano de 1999;
- entre os anos de 2000 e 2005;

- de 2006 até a presente data.

b) Calcular o Fundo de Comércio, considerando o valor faturado no período entre 2003 e 2005;

c) Calcular o valor de construção de prédio, com 6 pavimentos, provido de instalações especiais, elevadores e fundações especiais, erigido em área da CASA DE SAÚDE;

d) Definir o valor de locação do espaço de 2 pavimentos, no total de 600,00m<sup>2</sup>, para o período entre 2006 e a data de feitura do presente Laudo, cujo valor deverá ser levado em consideração todos os equipamentos, convênios ou seja com todo fundo de comércio;

e) Calcular o valor de reposição dos equipamentos que guarneciam as instalações da SOS no período em que a área foi utilizada de forma potencial, com a supervisão e participação dos Sócios Autores da presente Ação;

f) Queira o Sr. Perito informar qual o potencial de mercado da empresa SOS, em relação aos convênios firmados, esclarecendo quantos convênios foram firmados no período entre 1999 e 2005;

g) Queira o Perito informar se a empresa possuía Reserva Bancária e Contas a Receber por serviços prestados, até o ano de 2005. Caso positivo, qual o valor.

a) Conforme resposta oferecida no quesito 15° deste Laudo Pericial, apresentado anteriormente.

b) Conforme item "DA APURAÇÃO DE HAVERES", deste Laudo Pericial, apresentado anteriormente.

c) Conforme resposta oferecida no quesito 8º deste Laudo Pericial, apresentado anteriormente.

d) Considerando que o imóvel não compõe o conjunto de ativos da sociedade avalianda, não cabe incorporá-lo na avaliação da SOS.

e) Conforme resposta oferecida no quesito 10º deste Laudo Pericial, apresentado anteriormente.

f) Conforme resposta oferecida no quesito 9º do rol de quesitos dos autores.

g) Conforme exhibe o demonstrativo elaborado por este Perito e disposto a seguir:

S.O.S. CORAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 01.388.804/0001-72								
		EXERCÍCIO						
Conta	Descrição	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
1001-4	ATIVO							
1003-0	CIRCULANTE							
1005-7	DISPONIVEL							
1051-0	BANCOS							
1083-9	BANCO BANERJ	14,04	613,24	265,11	440,67	1,93	NÃO CONSTA	1.500,00
1061-8	BANCO BRADESCO	245,81	1.983,51	26,04	125,59	23.526,44	NÃO CONSTA	11.919,58
1067-7	BANCO DO BRASIL	3.582,15	90.116,94	397.216,83	6.365,53	605.786,99	NÃO CONSTA	2.193,81
1089-8	BANCO HSBC	2.198,54	3.440,67	1,48	22.267,47	2.487,89	NÃO CONSTA	233.164,44
1.1.1.02.007	BANCO ITAÚ						NÃO CONSTA	382,90
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.040,54	96.154,36	397.511,46	29.189,26	631.783,25	NÃO CONSTA	249.160,73
1149-5	REALIZAVEL A CURTO PRAZO							
1335-8	CLIENTES							
1339-0	CONTAS A RECEBER	85.868,80	244.398,02	241.397,67	952.355,69	725.021,09	NÃO CONSTA	795.406,03
<b>TOTAL</b>		<b>91.909,34</b>	<b>340.552,38</b>	<b>838.909,13</b>	<b>981.554,95</b>	<b>1.356.804,34</b>	<b>NÃO CONSTA</b>	<b>1.044.586,78</b>

**25º QUESITO**

A partir da definição do valor global, queira o Sr. Perito informar qual o valor que cabe a cada um dos Sócios Autores na presente Dissolução e Liquidação de Sociedade.

Conforme Avaliação do Valor da Sociedade, apresentado anteriormente, e Considerações Finais deste Laudo Pericial.

**26º QUESITO**

Queira o Ilustre Expert informar se no período de 2000 a 2004 a Casa de saúde N.S. do Carmo retinha os recebimentos da SOS sem qualquer pagamento de juros ou atualização e que valores seriam estes.

Conforme documentos, de fls. 811/869, apontam que a SOS Coração LTDA e a Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo mantinham relações no sentido de repasse de valores oriundos de serviços prestados através de convênios médicos. Entretanto, não há documentos suficientes para afirmar se os valores eram pagos sem quaisquer juros e atualizações, assim como quais seriam tais valores, sendo certo que o documento citado faz jus apenas ao período de 2005 e 2006.

**27º QUESITO**

Protesta por apresentação de quesitos suplementares e de novos quesitos até a data da diligência.

Nada a acrescentar.

**DOS QUESITOS DOS 1º, 2º, 3º E 4º RÉUS**

Apresentamos, a seguir, as respostas aos quesitos da Ré, constantes às fls. 678/679 dos autos.

**1º QUESITO**

Queira o i. Expert informar se, a área física ocupada pela SOS Coração é de sua propriedade ou de terceiros;

Conforme o contrato, fls. 82/85, a área ocupada pela SOS Coração foi cedida pela Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo LTDA., conforme cláusula primeira como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto da presente avença constitui-se na cessão da área física por parte da PRIMEIRA CONTRATANTE, para que a SEGUNDA CONTRATANTE nela opere um setor de Serviços de Hemodinâmica e Cirurgia Cardíaca, único e exclusivo serviço deste especialidade a funcionar e atender aos pacientes da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo, bem como outros serviços de apoio adiante discriminados.

Cabe ressaltar que o imóvel é de propriedade da Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo LTDA e que o contrato de cessão da área de ocupação da SOS Coração não caracteriza a transferência da propriedade.

**2º QUESITO**

Queira o r. Expert informar qual a situação econômica da SOS Coração à época da retirada dos Autores da sociedade – data da assinatura da 6ª alteração contratual.

---

Conforme Avaliação do Valor da Sociedade apresentada e Considerações Finais deste Laudo Pericial.

**3º QUESITO**

Queira o r. Expert estimar o valor do maquinário e equipamentos de propriedade da SOS Coração?

Conforme o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2005, o Ativo Permanente da sociedade avaliada era de R\$ 117.679,42 (cento e dezessete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**4º QUESITO**

Queira o r. Expert estimar qual o real valor das participações societárias dos Autores, em conformidade com a realidade econômico-financeira da sociedade à época da retirada dos Autores.

Conforme Avaliação do Valor da Sociedade apresentada e Considerações Finais deste Laudo Pericial.

**DOS QUESITOS DOS 5º, 6º, E 7º RÉUS**

Apresentamos, a seguir, as respostas aos quesitos da Ré, constantes às fls. 677 dos autos.

**1º QUESITO**

Queira o Sr. Perito informar quais são os bens móveis e imóveis da empresa SOS Coração Ltda. registrados até 24/06/2006?

Conforme o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2005, o Ativo Permanente da sociedade avalianda era descrito da seguinte forma:

1.2	ATIVO PERMANENTE	117.679,42	D
1.2.2	IMOVES DE RENDA	117.679,42	D
1.2.2.02	IMOBILIZACOES TECNICAS	1.408.545,39	D
1.2.2.02.003	MAQUINAS E EQUIP. DE ESCRITORIO	1.589,25	D
1.2.2.02.004	MOVES E UTENSILIOS	80.646,40	D
1.2.2.02.005	INSTALACOES	9.627,05	D
1.2.2.02.006	MOVES, UTENSILIOS E INSTALACOES	14.536,00	D
1.2.2.02.007	EQUIP. MEDICO E DE LABORATORIO	1.288.320,69	D
1.2.2.02.008	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	8.344,00	D
1.2.2.02.009	UNIFORMES E ROUPARIA	1.660,00	D
1.2.2.02.015	BENS EM COMODATO	3.822,00	D
1.2.2.03	DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.290.865,97	C
1.2.2.03.001	EQUIP. MEDICO E DE LABORATORIO	1.206.477,67	C
1.2.2.03.002	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	8.055,46	C
1.2.2.03.003	MOVES E UTENSILIOS	61.598,07	C
1.2.2.03.004	INSTALACOES	659,89	C
1.2.2.03.005	MAQUINAS E EQUIP. DE ESCRITORIO	1.162,00	C
1.2.2.03.006	MOVES, UTENSILIOS E INSTALACOES	11.252,88	C
1.2.2.03.007	UNIFORMES E ROUPARIA	1.660,00	C

---

**2º QUESITO**

Queira o Sr. Perito informar, de acordo com a listagem acima determinada, quais são os valores de cada bem da empresa SOS Coração Ltda. em 24/06/2006?

Conforme o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2005, o Ativo Permanente da sociedade avalianda era de R\$ 117.679,42 (cento e dezessete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**3º QUESITO**

Queira o Sr. Perito informar quais são os valores de contrato de aquisição de máquinas hospitalares até 24/06/2006?

Conforme já mencionado, este auxiliar requereu, porém não foram fornecidos os contratos de aquisição das máquinas hospitalares.

**4º QUESITO**

Queira o Sr. Perito informar quais os direitos creditórios existentes até 24/06/2006 da empresa SOS CORAÇÃO LTDA., nestes compreendidos os convênios com plano de saúde, contrato com clientes e demais recebíveis?

Considerando que na data de retirada dos sócios autores, em junho/2006, não foi elaborado pelo contador responsável da empresa SOS Coração LTDA o balanço de determinação, sendo certo que, nos livros contábeis referentes ao exercício de 2006, o único fechamento contábil do período se fez ao final do exercício, em dezembro/2006. Sendo assim, este Perito procedeu com a avaliação do valor da sociedade com base no

---

fechamento do exercício de 2005, utilizando como base o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2005, onde, nesta data, escriturado na conta "Direitos Realizáveis", constava o montante de R\$ 1.142.978,35 (um milhão cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Cabe ressaltar que, em 31/12/2005, também foram escriturados "Resultados Acumulados", no montante de R\$ 118.808,27 (cento e dezoito mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos), lançado a crédito.

**5º QUESITO**

Queira o Sr. Perito informar quais eram os débitos de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista e civil existentes até 24/06/2006?

Feitas as considerações na resposta ao quesito anterior, em 31/12/2005, a empresa SOS Coração LTDA escriturou, na conta "TRIB. CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER", o montante a crédito de 78.743,58 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**6º QUESITO**

Queira o Sr. Perito identificar todos os funcionários com remuneração e benefícios até o dia 24/06/2006 da empresa SOS Coração Ltda.

Não há na escrituração contábil fornecida a relação completa dos funcionários vinculados a SOS Coração LTDA, prejudicando a resposta do presente quesito. Cabe ressaltar que a folha dos funcionários fazia parte da relação de documentos requeridos.

---

No livro Razão do exercício de 2005, a conta "DESPESAS C/ PESSOAL", apresentava, em 31/12/2005, o saldo de R\$ 1.373.937,23 (um milhão trezentos e setenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

**7º QUESITO**

Queira o Sr. Perito identificar a remuneração de todos os prestadores de serviços até o dia 24/06/2006 da empresa SOS Coração Ltda.

Conforme o livro Razão do exercício de 2005, o saldo da conta "FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS", encerrado 31/12/2005, foi de R\$ 1.165.766,01 (um milhão cento e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e um centavos).

**8º QUESITO**

Queira o Sr. Perito informar quais os valores de custos fixos, englobando água, luz, telefone, IPTU, aluguel e demais despesas ordinárias de manutenção da empresa SOS Coração Ltda. até o dia 24/06/2006?

Considerando o livro razão do exercício de 2005, o valor escriturado a título de "Gastos Gerais" foi de R\$ 3.729.566,13 (três milhões setecentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

**9º QUESITO**

Queira o Sr. Perito informar quais eram os valores de retirada dos sócios da empresa SOS Coração Ltda., até o dia 24/06/2006?

Os valores de retiradas dos sócios variavam mensalmente, sendo escriturado como pagamentos referentes a distribuição de lucros no mês, sendo certo que, no exercício de 2005, os sócios retiraram, cada um, o montante total de R\$ 107.733,33 (cento e sete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

### 10. QUESITO

Queira o Sr. Perito informar a mais o que entender necessário.

Em fls. 143/180, a Autora apresentou o Laudo de Avaliação elaborado pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro, tendo concluído da seguinte forma:

Total de Venda da SOS CORAÇÃO	
CONSTRUÇÃO	R\$ 879.144,00
RESERVA DO BANCO	R\$ 726.175,00
A RECEBER	R\$ 2.930.725,00
EQUIPAMENTOS	R\$ 1.912.945,90
FUNDO DE COMÉRCIO	R\$ 9.750.000,00
TOTAL	R\$ 15.718.989,00

Considerando o quadro acima, este Perito apresenta os seguintes comentários, ponto a ponto, como segue:

- Construção: Este Perito desconhece o valor apresentado a título de construção, uma vez que não há nos autos qualquer documento de suporte do referido valor.
- Reserva do Banco: Considerando o Balanço Patrimonial de 31/12/2005, o referido valor a título de "Reserva do Banco" se apresenta próximo ao escriturado, sendo certo que o valor apresentado como "Disponível" no

1027

---

balanço era de R\$ 724.674,89 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

- A Receber: Este Perito desconhece o referido valor, sendo certo que, em 31/12/2005, no Balanço Patrimonial escriturado, constava como "Direitos Realizáveis", o montante de R\$ 1.142.978,35 (um milhão cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Cabe ressaltar que o valor apresentado se encontra descrito no documento intitulado "Apresentação dos Resultados Financeiros e Operacionais de 2005", de fls. 811/832, entretanto, o citado documento não possui qualquer assinatura das partes.
- Equipamentos: Este Perito desconhece a relação de documentos apresentadas no Laudo de Avaliação, uma vez que trata-se de uma relação unilateral, sendo certo que, a título de "Ativo Permanente" constava o valor escriturado, em 31/12/2005, o montante de R\$ 117.679,42 (cento e dezessete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Cabe ressaltar que o referido valor leva em consideração a depreciação dos ativos ao longo do tempo, onde, sem considerar as depreciações, as "Imobilizações Técnicas" foram escrituradas no montante de R\$ 1.408.545,39 (um milhão quatrocentos e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- O Fundo de Comércio: Este Perito desconhece o método de cálculo apresentado no Laudo de Avaliação, de fls. 143/180, entendendo que a forma mais correta para a avaliação da sociedade e apuração dos haveres devidos realiza-se por meio do levantamento do Balanço de Determinação, na data do evento, considerando a totalidade dos ativos



1098



---

(tangíveis e intangíveis) e dos passivos. Ocorrências patrimoniais posteriores à data do evento não afetam a apuração de haveres.

Este Perito deixa demais esclarecimentos para as Considerações Finais deste Laudo Pericial.

*R*

---

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho pericial apresentado baseou-se em dados e documentos acostados aos autos, que foram profundamente analisados visando permitir a melhor avaliação das questões propostas na presente demanda.

O objetivo do laudo pericial consiste na apuração de haveres da sociedade SOS CORAÇÃO LTDA.

De início, ressaltamos que o presente Laudo Pericial buscou atender todos os quesitos apresentados pelas partes, de modo claro e objetivo, com base em toda documentação fornecida pelas partes. Porém, alguns quesitos tiveram seu atendimento prejudicado pela falta de informação necessária para consubstanciar suas respectivas respostas.

Em fls. 919/921, este Perito elencou todos os documentos que se faziam necessários para o pleno atendimento aos quesitos apresentados, conforme segue abaixo:

- Escrituração Contábil do Período;
- Contrato Social e Alterações;
- Comprovantes de Pagamentos relativos à obra, em termos de custo e área construída;
- Contratos de Convênio;
- Relação dos Equipamentos dos 2º e 3º andares, atividade coronariana e comprovantes;



- Comprovantes das intervenções executadas na área de especialização da SOS entre 1999/2006;
- RGI do imóvel descrito no 24º quesito do Autor;
- Folhas de Pagamentos dos funcionários.

Entretanto, conforme relatado na petição de fls. 919/921, os documentos depositados em cartório e entregues a este Perito pela 6ª Vara Empresarial foram:

- Talões de Notas – 04/01/1991 a 09/01/2007;
- Livros Diário 1999/2006 (Faltando Livro 2004);
- Livros Razão 2000/2006 (Faltando Livro 99 e 2004);
- Extratos Bancários: BANERJ/ITAÚ (1999/2004), Banco do Brasil (1999), Bradesco (1999/2005), HSBC (1999/2005), Itaú (2005), Extrato Geral (2006)

Sendo assim, o Laudo Pericial apresentado foi consubstanciando com base nos documentos elencados acima, além daqueles que já se encontravam juntados aos autos.

Conforme relatado nas respostas de alguns quesitos apresentados pelas partes, bem como evidenciado no item "DA APURAÇÃO DE HAVERES", deste Laudo Pericial, não foi fornecido a este Perito o Balanço de Determinação encerrado na data da retirada dos sócios. Sendo assim, este Perito, para fins de apuração dos haveres devidos aos sócios autores, utilizou como Balanço de Determinação o Balanço Patrimonial da empresa encerrado em 31/12/2005, o mais próximo da data de retirada.

Cabe destacar que, em e-mail enviado a este Perito, o Dr. Nelson Borges, patrono dos autores, registrou seu ponto de vista por e-mail, como segue:



Prezado Sr. Perito Felipe Campello,

Conforme nosso contato telefônico, quando confirmei as alterações contratuais promovidas na SOS Coração que acabaram por concretizar os fatos descritos na petição inicial, dando conta da incorporação dos ativos da empresa SOS CORAÇÃO pela CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, inclusive quanto à necessidade de apuração dos dados necessários à realização da perícia contábil perante a própria CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, porque a maior parte do faturamento pelos serviços prestados pela SOS CORAÇÃO era contabilizado na casa de saúde, que detinha a maioria dos convênios, segue em anexo as alterações contratuais da SOS CORAÇÃO que, agora, é composta apenas pelo sócio da NOSSA SENHORA DO CARMO.

Não resta a menor dúvida, portanto, que a hipótese é de grupo econômico em razão da identidade de sócios e da relação de conteúdo para continente das atividades da SOS CORAÇÃO para com as atividades da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, porque desde o início a prestação de serviços daquela visava a atividade fim do hospital, e porque parte dos sócios da SOS CORAÇÃO eram os próprios sócios da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO, e, agora, apenas estes integram a SOS CORAÇÃO, configurando claramente a existência de grupo econômico.

Att.,

Nelson Borges

OAB/RJ 106.446

Ressaltamos que a determinação judicial se limita a apuração de haveres da SOS Coração LTDA, assim como a proposta de trabalho apresentada corresponde ao referido comando judicial. O MM. Juízo, se assim entender, poderá analisar o mérito da eventual configuração da existência ou não de grupo econômico, conforme defendeu o i. Patrono.

Ressaltamos que todos os cálculos apresentados levaram em consideração o que estava escriturado nas demonstrações contábeis da SOS Coração LTDA., sendo o documento oficial que demonstra todas as movimentações da sociedade no período de

1999 a 2006, frisando que as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2004 não foram fornecidas pelas partes.

É importante destacar que, conforme tabela que segue abaixo, a empresa SOS Coração LTDA, teve sucessivos lucros nos exercícios desde 1999, com progressivo aumento de suas receitas de prestação de serviços, entretanto, é de se frisar que, no exercício de 2005, apesar de apresentar vultoso montante a título de receita, apresentou um prejuízo no patamar de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), aproximadamente, conforme tabela abaixo:

S.O.S. CORAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 01.388.804/0001-72					
FATURAMENTO - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
ANO	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	
1999	R\$	1.580.333,99	C	R\$	128.950,86 C
2000	R\$	2.414.325,45	C	R\$	(240.042,78) D
2001	R\$	4.698.203,92	C	R\$	225.752,40 C
2002	R\$	5.873.971,44	C	R\$	527.419,54 C
2003	R\$	7.377.350,74	C	R\$	861.826,21 C
2004	NÃO CONSTA			R\$	534.487,77 C
2005	R\$	6.760.946,08	C	R\$	(1.199.554,29) D
2006	R\$	8.369.808,64		R\$	809.134,10 C

Conforme apresentado no item "DA APURAÇÃO DE HAVERES", o valor da sociedade calculado por este Perito, com a data base de 31/12/2005, totaliza R\$ 2.353.953,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais).

Considerando que cada sócio autor detinha 11% (onze por cento) da sociedade avalianda, o valor histórico que cada autor tinha por direito a receber é de R\$ 258.934,83

1033

---

(duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Nada mais tendo a acrescentar, encerro o presente Laudo Pericial, apresentando-o em 60 (sessenta) páginas, além de 01 (um) anexo, para que produza os devidos e legais efeitos.



1034

# ANEXO I

		Livro/Folha: 004/0265
Balço Análítico		Referente: 01/01/1999 a 31/12/1999
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		Hora: 16:21
		CNPJ: 01388804/0001-72
Conta	Descrição	Saldo Atual
1001-4	ATIVO	
1003-0	CIRCULANTE	
1005-7	DISPONIVEL	
1007-3	NUMERARIO EM CAIXA	
1009-0	CAIXA	519,42 D
		519,42 D
1051-0	BANCOS	
1083-9	BANCO BANERJ	14,04 D
1061-8	BANCO BRADESCO	245,81 D
1067-7	BANCO DD BRASIL	3.582,15 D
1089-8	BANCO HSBC BAMERINDUS	2.198,54 D
		6.040,54 D
		6.559,96 D
1149-5	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	
1335-8	CLIENTES	
1339-0	CONTAS A RECEBER	85.868,80 D
		85.868,80 D
1361-7	IMPOSTO A RECUPERAR	
1421-4	IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	13,60
		13,60
1451-6	OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS	
1455-9	ADIANTAMENTOS A EMPREGADDS	614,33 D
		614,33 D
		86.496,73 D
TOTAL CIRCULANTE		93.056,69 D
1531-8	PERMANENTE	
1597-0	IMOBILIZAO	
1661-6	OUTRAS IMOBILIZACOES	
1666-7	BENS EM COMODATO	3.822,00 D
1669-1	EQUIPAMENTO MEDICO E DE LABORATORIO	1.088.579,32 D
1671-3	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	3.536,00 D
1673-0	INSTALACOES	891,05 D
1677-2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OE ESCRITORIO	1.040,00 D
1683-7	MOVEIS E UTENSILIOS	69.942,21 D
1685-3	MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES	13.816,00 D
1689-6	UNIFORMES E ROUPARIA	1.660,00 D
		1.183.286,58 D
1799-0	(-)DEPREC AMORTIZ E COTAS EXAUSTAO	
1807-4	DEPREC ACUM S/EQUIP MEOICO E DE LABORAT	554.007,11 C
1809-0	DEPREC ACUM S/EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	1.518,12 C
1813-9	DEPREC ACUM S/INSTALACOES	148,20 C
1817-1	OEPREC ACUM S/MAQ E EQUIP DE ESCRIT	198,72 C
1825-2	DEPREC ACUM S/MOVEIS E UTENSILIOS	17.203,87 C
1827-9	OEPREC ACUMS S/MDVEIS, UTENS E INSTAL	3.202,54 C
1831-7	OEPREC ACUM S/UNIFORMES E ROUPARIA	996,00 C
		577.274,56 C
		606.012,02 D
TOTAL PERMANENTE		606.012,02 D
TOTAL ATIVO		699.068,71 D

		Livro/Folha: 004/0266
Balanco Analítico		Referente: 01/01/1999 a 31/12/1999
		Hora: 16:21
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
Conta	Descrição	Saldo Atual
2000-1	PASSIVO	
2002-8	PASSIVO CIRCULANTE	
2004-4	CIRCULANTE	
2006-0	FORNECEDORES	
2008-7	FORNECEDORES DE MERC MATER E SERVICOS	2.012,40 C
2026-5	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A RECOLHER	
2028-1	CONFIN S A RECOLHER	5.674,26 C
2030-3	CONTRIBUICAO SINDICAL/ASSISTENCIAL	144,84 C
2032-0	FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER	1.604,40 C
2034-6	ICMS - PARCELAMENTO	44.691,96 C
2040-0	IMPOSTO S/SERVICO A RECOLHER	3.020,20 C
2044-3	INSS A RECOLHER	5.074,17 C
2060-5	IRF VINCULO EMPREGATICO	210,17 C
2064-8	PIS RECEITA OPERACIONAL	1.229,42 C
		61.649,42 C
2076-1	SALARIOS A PAGAR	
2078-8	SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR	11.286,04 C
		11.286,04 C
2094-0	PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	
2098-2	CONTRIBUICAO SOCIAL S/RECEITA BRUTA	1.716,32 C
		1.716,32 C
2102-4	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	
2106-7	IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO PRESUMIDO	20.008,82 C
		20.008,82 C
2112-1	OUTRAS CONTAS CIRCULANTES PASSIVAS	
2114-8	ADIANTAMENTOS DE CUENTES	861,21 C
2116-4	CHEQUES EMITIDOS NAO COMPENSADOS	1.343,61 C
		2.204,82 C
		98.877,82 C
	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	98.877,82 C
2150-4	PASSIVO EXIGIVEL - LP	
2152-0	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2154-7	FORNECEDORES - LP	
2156-3	FORNECEDORES DE MERC. MATER E SERVICOS	291.916,82 C
		291.916,82 C
2182-2	CREITOS DE PRESSOAS LIGADAS - PF/PJ	
2183-0	CONTRATOS DE COMODATO	3.822,00 C
		3.822,00 C
	TOTAL PASSIVO EXIGIVEL - LP	295.738,82 C
2238-1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2240-3	CAPITAL SOCIAL	
2242-0	CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAIS	
2246-2	CAPITAL	561.000,00 C
		561.000,00 C
2308-6	LUCROS E/OU PREJUIZOS	
2316-7	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	
2318-3	PREJUIZOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	306.498,79 D
		306.498,79 D
2320-5	RESULTADO DO EXERCICIO	
0672-6	LUCRO/PREJUZO DO EXERC/PERIODD	128.950,86 C
		128.950,86 C
2332-9	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	
2338-8	LUCRO PRESUMIDO A COMPENSAR	372.226,64 D
2340-0	LUCRO PRESUMIDO A DISTRIBUIR	372.226,64 C
2342-6	LUCRO PRESUMIDO OISTRIBUIDO	79.000,00 D
		79.000,00 O
		256.547,93 D
	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	304.452,07 C
	TOTAL PASSIVO	699.068,71 C

		Livro/Folha: 004/0268
DRE	Referente: 01/01/1999 a 31/12/1999	Hora: 16:22
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
		CODIGO: 001
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS "T1 - U"		
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.580.333,99	C
(-)SERV CANCELADOS E DES INCONDICIONAIS	0,00	
(-)IMPOSTOS/SERVICOS	79.016,68	D
(-)TRIB FEDERAIS E OUTRAS CONTR S/SERV	165.251,72	D
(=)RECEITA LIQUIDA DA ATIVIDADE	1.336.065,59	C
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	0,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	5.163,51	C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.457,63	C
(=)RECEITA LIQUIDA	1.343.686,73	C
MATERIAL APLICADO EM SERVICOS	276.834,57	D
REMUNERACAO A DIRIGENTES DE SERVICOS	1.608,00	D
REMUNERACAO DO PESSOAL	195.072,64	D
ENCARGOS SOCIAIS	72.145,52	D
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	14.906,48	D
TRANSPORTE DE EMPREGADOS	9.383,55	D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTO	461,50	D
COMISSOES E CORRETAGENS S/VENDAS	0,00	
OUTROS CUSTOS DOS SERVICOS	192.625,40	D
(=)CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	763.037,66	D
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	227.814,28	D
DESPESAS OPERACIONAIS	29.805,86	D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	29.574,88	D
VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	52.641,59	D
DESPESAS FINANCEIRAS	111.560,35	D
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	301,25	D
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO	128.950,86	C

		Livro/Folha: 005/0255
Balanco Analítico		Referente: 01/01/2000 a 31/12/2000
		Hora: 15:40
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
Conta	Descrição	Saldo Atual
1001-4	ATIVO	
1003-0	CIRCULANTE	
1005-7	DISPONIVEL	
1007-3	NUMERARID EM CAIXA	
1009-0	CAIXA	10.940,24 D
		10.940,24 D
1051-0	BANCOS	
1083-9	BANCO BANERJ	613,24 D
1061-8	BANCO BRADESCO	1.983,51 D
1067-7	BANCO DO BRASIL	90.116,94 D
1089-8	BANCO HSBC BAMERINDUS	3.440,67 D
		96.154,36 D
		107.094,60 D
1149-5	REALIZAVEL CURTO PRAZO	
1321-8	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	
1323-4	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	918,72 D
1325-0	ADIANTAMENTO A PRESTADRES DE SERVIÇOS	2.414,33 D
		3.333,05 D
1335-8	CLIENTES	
1339-0	CDNTAS A RECEBER	244.398,02 D
		244.398,02 D
1361-7	IMPOSTDS A RECUPERAR	
1365-0	ANTECIPACDES E DUODECIMOS IRPJ	2.842,11 D
1421-4	IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	23,15 D
		2.865,26 D
1451-6	OUTRAS CDNTAS REALIZAVEIS	
1455-9	AOIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.681,85 D
		2.681,85 D
		253.278,18 D
TOTAL CIRCULANTE		360.372,78 D
1531-8	PERMANENTE	
1597-0	IMOBILIZADO	
1661-6	OUTRAS IMOBILIZACOES	
1666-7	BENS EM CDMODATO	3.822,00 D
1669-1	EQUIPAMENTO MEDICO E DE LABORATORIO	1.090.415,32 D
1671-3	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	5.615,00 D
1673-0	INSTALACOES	891,05 D
1677-2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	1.040,00 D
1683-7	MOVEIS E UTENSILIOS	71.481,21 D
1685-3	MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES	13.816,00 D
1689-6	UNIFORMES E ROUPARIA	1.660,00 D
		1.188.740,58 D
1799-0	(-)DEPREC AMORTIZ E COTAS EXAUSTAO	
1807-4	DEPREC ACUM S/EQUIP MEDICO E DE LABORAT	771.897,47 C
1809-0	DEPREC ACUM S/EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	2.643,48 C
1813-9	DEPREC ACUM S/INSTALCOES	237,12 C
1817-1	DEPREC ACUM S/MAQ E EQUIP DE ESCRIT	302,40 C
1825-2	DEPREC ACUM S/MOVEIS E UTENSILIOS	24.508,07 C
1827-9	DEPREC ACUM S/MOVEIS, UTENS E INSTAL	4.672,90 C
1831-7	DEPREC ACUM S/UNIFORMES E ROUPARIA	1.494,00 C
		805.755,44 C
TOTAL PERMANENTE		382.985,14 D
		382.985,14 D
TOTAL ATIVO		743.357,92 D

		Livro/Folha: 005/0257
Balanco Analítico		Referente: 01/01/2000 a 31/12/2000
		Hora: 15:40
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
Conta	Descrição	Saldo Atual
2000-1	PASSIVO	
2002-8	PASSIVO CIRCULANTE	
2004-4	CIRCULANTE	
2006-0	FORNECEDORES	
2008-7	FORNECEDORES DE MERC MATER E SERVICOS	3.237,04 C
		3.237,04 C
2026-5	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A RECOLHER	
2028-1	CONFIN S A RECOLHER	3.366,40 C
2030-3	CONTRIBUICAO SINOICAL/ASSISTENCIAL	193,54 C
2032-0	FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER	1.908,18 C
2040-0	IMPOSTO S/SERVICO A RECOLHER	3.329,06 C
2044-3	INSS A RECOLHER	5.959,46 C
2058-3	IRF S/SERVICOS PRESTADOS - PJ	307,56 C
2060-5	IRF VINCULO EMPREGATIO	119,30 C
2064-8	PIS RECEITA OPERACIONAL	729,39 C
		15.912,89 C
2076-1	SALARIOS A PAGAR	
2078-8	SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR	13.183,09 C
		13.183,09 C
2094-0	PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL	
2098-2	CONTRIBUICAO SOCIAL S/RECEITA BRUTA	9.373,16 C
		9.373,16 C
2102-4	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	
2106-7	IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO PRESUMIDO	59.319,19 C
		59.319,19 C
2112-1	OUTRAS CONTAS CIRCULANTES PASSIVAS	
2116-4	CHEQUES EMITIDOS NAO COMPENSADOS	56.782,87 C
		56.782,87 C
		157.808,24 C
	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	157.808,24 C
2150-4	PASSIVO EXIGIVEL - LP	
2152-0	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2154-7	FORNECEDORES - LP	
2156-3	FORNECEDORES DE MERC. MATER E SERVICOS	607.318,39 C
		607.318,39 C
2182-2	CREITOS DE PESSOAS LIGADAS - PF/PJ	
2183-0	CONTRATOS DE COMODATO	3.822,00 C
		3.822,00 C
		611.140,39 C
	TOTAL PASSIVO EXIGIVEL - LP	611.140,39 C
2238-1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2240-3	CAPITAL SOCIAL	
2242-0	CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAIS	
2246-2	CAPITAL	561.000,00 C
		561.000,00 C
		561.000,00 C
2308-6	LUCROS E/OU PREJUIZOS	
2316-7	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	
2318-3	PREJUIZOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	256.547,93 D
2320-5	RESULTADO DO EXERCICIO	
0672-6	LUCRO/PREJUIZO DO EXERC/PERIODO	240.042,78 D
		240.042,78 D
2332-9	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	
2338-8	LUCRO PRESUMIDO A COMPENSAR	547.173,67 D
2340-0	LUCRO PRESUMIDO A DISTRIBUIR	547.173,67 C
2342-6	LUCRO PRESUMIDO DISTRIBUIDO	90.000,00 D
		90.000,00 D
		586.590,71 D
	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	-39.417,04 D
		25.590,71 D
	TOTAL PASSIVO	743.357,92 C

		Livro/Folha: 005/0259
DRE	Referente: 01/01/2000 a 31/12/2000	Hora: 15:43
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
		CODIGO: 001
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS "T1 - U"		
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.414.325,45	C
(-)SERV CANCELADOS E DESC INCONDICIONAIS	0,00	
(-)IMPOSTO S/SERVICOS	120.716,34	D
(-)TRIB FEDERAIS E OUTRAS CONTR S/SERV	283.804,10	D
(=)RECEITA LIQUIDA DA ATIVIDADE	2.009.805,01	C
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	0,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	7.289,88	C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.095,96	C
(=)RECEITA LIQUIDA	2.021.190,85	C
MATERIAL APLICADO EM SERVICOS	434.039,78	D
REMUNERACAO A DIRIGENTES DE SERVICOS	1.767,00	D
REMUNERACAO DO PESSDASL	193.679,50	D
ENCARGOS SOCIAIS	72.611,08	D
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	20.469,84	D
TRANSPORTE DE EMPREGADOS	10.483,17	D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTO	0,00	
COMISSOES E CORRETAGENS S/VENDAS	0,00	
OUTROS CUSTOS DDS SERVICOS	501.885,94	D
(=)CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	1.234.936,31	D
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	228.480,88	D
DESPESAS OPERACIONAIS	35.453,27	D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	28.799,11	D
VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	649.551,21	D
DESPESAS FINANCEIRAS	83.916,85	D
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	96,00	D
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO	240.042,78	D

		Livro/Folha: 006/0288
Balanco Analítico		Referente: 01/01/2001 a 31/12/2001
		Hora: 15:19
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
Conta	Descrição	Saldo Atual
1001-4	ATIVO	
1003-0	CIRCULANTE	
1005-7	DISPONIVEL	
1007-3	NUMERARIO EM CAIXA	
1009-0	CAIXA	659,01 D
		659,01 D
1051-0	BANCOS	
1083-9	BANCO BANERJ	265,11 D
1061-8	BANCO BRADESCO	26,04 D
1067-7	BANCO DO BRASIL	397.218,83 D
1089-8	BANCO HSBC BAMERINDUS	1,48 D
		397.511,46 D
		398.170,47 D
1149-5	REALIZAVEL CURTO PRAZO	
1151-7	VALORES MOBILIARIOS	
1167-3	APLIC FIN BCO DO BRASIL	112,00 D
1189-4	APLIC FIN BCO HSBC BAMERINDUS	16.D19,20 D
		16.131,20 D
1335-8	CLIENTES	
1339-0	CONTAS A RECEBER	241.397,67 D
		241.397,67 D
1361-7	IMPOSTOS A RECUPERAR	
1367-6	CONFIN A COMPENSAR	3.503,23 D
1369-2	CONTRIBUICAO SOCIAL A CDMPENSAR	844,86 D
1421-4	IMPDESTD DE RENDA A COMPENSAR	1.010,25 D
1423-0	INSS A COMPENSAR	15.628,38 D
1427-3	ISS A COMPENSAR	3.216,95 D
1429-0	OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	759,03 D
		24.962,70 D
1451-6	OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS	
1455-9	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.722,20 D
		1.722,20 D
		284.213,77 D
TOTAL CIRCULANTE		682.384,24 D
1531-8	PERMANENTE	
1597-0	IMOBILIZADO	
1661-6	OUTRAS IMDBILIZACOES	
1666-7	BENS EM COMDDATO	3.822,00 D
1669-1	EQUIPAMENTO MEDICO E DE LABORATORIO	1.114.548,75 D
1671-3	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	7.144,00 D
1673-0	INSTALACOES	9.627,05 D
1677-2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	1.040,00 D
1683-7	MOVEIS E UTENSILIOS	78.785,54 D
1685-3	MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES	13.816,00 D
1689-6	UNIFORMES E ROUPARIA	1.660,00 D
		1.230.443,34 D
1799-0	(-)DEPREC AMORTIZ E COTAS EXAUSTAO	
1807-4	DEPREC ACUM S/EQUIP MEDICO E DE LABORAT	991.165,75 C
1809-0	DEPREC ACUM S/EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	3.988,54 C
1813-9	DEPREC ACUM S/INSTALACOES	326,44 C
1817-1	DEPREC ACUM S/MAQ E EQUIP DE ESCRIT	406,40 C
1825-2	DEPREC ACUM S/MOVEIS E UTENSILIOS	32.367,07 C
1827-9	DEPREC ACUM S/MOVEIS , UTENS E INSTAL	6.148,14 C
1831-7	DEPREC ACUM S/UNIFORMES E ROUPARIA	1.660,00 C
		1.036.062,34 C
TOTAL PERMANENTE		194.381,00 D
TOTAL ATIVO		876.765,24 D

042

		Livro/Folha: 004/0291
Balanco Analítico		Referente: 01/01/2001 a 31/12/2001
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		Hora: 15:19
		CNPJ: 01388804/0001-72
Conta	Descrição	Saldo Atual
2000-1	PASSIVO	
2002-8	PASSIVO CIRCULANTE	
2004-4	CIRCULANTE	
2026-5	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A RECOLHER	
2028-1	CONFIN S A RECOLHER	9.290,88 C
2030-3	CONTRIBUICAO SINDICAL/ASSISTENCIAL	327,50 C
2032-0	FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER	5.237,57 C
2040-0	IMPOSTO S/SERVICO A RECOLHER	14.689,03 C
2044-3	INSS A RECOLHER	15.261,86 C
2058-3	IRF S/SERVICOS PRESTADOS - PJ	93,46 C
2060-5	IRF VINCULO EMPREGATICIO	1.388,07 C
2062-1	OUTROS IMP. TAXAS E CONTRIB A RECOLHER	100,00 C
2064-8	PIS RECEITA OPERACIONAL	2.013,02 C
		48.401,39 C
2076-1	SALARIOS A PAGAR	
2078-8	SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR	35.159,65 C
		35.159,65 C
2094-0	PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL	
2098-2	CONTRIBUICAO SOCIAL S/RECEITA BRUTA	14.577,28 C
		14.577,28 C
2102-4	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	86.513,75 C
2106-7	IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO PRESUMIDO	86.513,75 C
		86.513,75 C
2112-1	OUTRAS CONTAS CIRCULANTES PASSIVAS	
2116-4	CHEQUES EMITIDOS NÃO COMPENSADOS	10.484,91 C
2126-1	PRO-LABORE A PAGAR	2.073,00 C
		12.557,91 C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		197.209,98 C
2150-4	PASSIVO EXIGIVEL - LP	
2152-0	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2154-7	FORNECEDORES - LP	
2156-3	FORNECEDORES DE MERC. MATER E SERVICOS	653.571,57 C
		653.571,57 C
2182-2	CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS - PF/PJ	
2183-0	CONTRATOS DE COMODATO	3.822,00 C
		3.822,00 C
TOTAL PASSIVO EXIGIVEL - LP		657.393,57 C
2238-1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2240-3	CAPITAL SOCIAL	
2242-0	CAPITAL DE DOMICIUADOS NO PAIS	
2246-2	CAPITAL	561.000,00 C
		561.000,00 C
		561.000,00 C
2308-6	LUCROS E/OU PREJUIZOS	
2316-7	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	
2318-3	PREJUIZOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	496.590,71 D
		496.590,71 D
2320-5	RESULTADO DO EXERCICIO	
0672-6	LUCRO/PREJUIZO DO EXERC/PERIODO	225.752,40 C
		225.752,40 C
2332-9	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	
2338-8	LUCRO PRESUMIDO A COMPENSAR	958.916,40 D
2340-0	LUCRO PRESUMIDO A DISTRIBUIR	958.916,40 C
2342-6	LUCRO PRESUMIDO DISTRIBUIDO	178.000,00 D
2349-3	LUCRO PRESUMIDO EXERC ANTERIORES	457.173,67 C
2345-0	RESULT EXER ANT-REGIME LUCR PRESUMIDO	547.173,67 D
		268.000,00 D
		538.838,31 D
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		22.161,69 C
TOTAL PASSIVO		876.765,24

		Livro/Folha: 006/0292
DRE	Referente: 01/01/2001 a 31/12/2001	Hora: 15:21
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
		CODIGO: 001
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS "T1 - U"		
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.698.203,92	C
(-)SERV CANCELADOS E DES INCONDICIONAIS	0,00	
(-)IMPOSTO S/SERVICOS	234.910,66	D
(-)TRIB FEDERAIS E OUTRAS CONTR S/SERV	574.093,19	D
(=)RECEITA LIQUIDA DA ATIVIDADE	3.889.200,07	C
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	0,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.339,12	C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	137,29	C
(=)RECEITA LIQUIDA	3.890.676,48	C
MATERIAL APLICADO EM SERVICOS	1.092.445,26	D
REMUNERACAO A DIRIGENTES DE SERVICOS	2.073,00	D
REMUNERACAO DO PESSOASL	424.556,32	D
ENCARGOS SOCIAIS	157.535,45	D
ALIMENTACAD DO TRABALHADOR	30.422,82	D
TRANSPORTE DE EMPREGADOS	15.532,98	D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTO	0,00	
CÔMISSOES E CORRETAGENS S/VENDAS	0,00	
OUTROS CUSTOS DOS SERVICOS	773.931,38	D
(=)CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	2.496.497,21	D
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	230.306,90	D
DESPEAS OPERACIONAIS	40.355,87	D
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	63.815,32	D
VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	736.091,09	D
DESPEAS FINANCEIRAS	96.839,39	D
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	1.018,30	D
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO	225.752,40	C

		Livro/Folha: 007/0531	
Balço Analítico		Referente: 01/01/2002 a 31/12/2002	
		Hora: 09:48	
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72	
Conta	Descrição	Saldo Atual	
1001-4	ATIVO		
1003-0	CIRCULANTE		
1005-7	DISPONIVEL		
1007-3	NUMERARIO EM CAIXA		
1009-0	CAIXA	317,82	D
		317,82	D
1051-0	BANCOS		
1083-9	BANCO BANERJ	440,67	D
1061-8	BANCO BRADESCO	125,59	O
1067-7	BANCO OO BRASIL	6.365,53	O
1089-8	BANCO H5BC BAMERINOUS	22.267,47	D
		15.335,68	C
		15.017,86	C
1149-5	REAUZAVEL A CURTO PRAZO		
1151-7	VALORES MOBILIARIOS		
1339-0	APLIC FIN BCO DO BRASIL	1.357,79	C
		1.357,79	C
1335-8	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		
1339-0	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVICOS	4.291,79	D
		4.291,79	D
1335-8	CUENTES		
1339-0	CONTAS A RECEBER	952.355,69	D
		952.355,69	O
1361-7	IMPOSTO A RECUPERAR		
1365-0	ANTECIPACOES E OUODECIMOS IRPJ	102.198,51	O
1367-6	COFINS A COMPENSAR	3.668,81	O
1369-2	CONTRIBUICAO SOCIAL A COMPENSAR	34.457,25	O
1421-4	IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	30.247,16	D
1423-0	INSS A COMPENSAR	15.628,38	O
1427-3	ISS A COMPENSAR	2.711,08	O
1429-0	OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	868,27	D
		189.779,46	D
1451-6	OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS		
1455-9	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.755,68	O
		7.755,68	O
		1.152.824,83	D
TOTAL CIRCULANTE		1.137.806,97	D
1531-8	PERMANENTE		
1597-0	IMOBILIZADO		
1661-6	OUTRAS IMOBILIZACOES		
1666-7	BENS EM COMODATO	3.822,00	D
1669-1	EQUIPAMENTO MEDICO E DE LABORATORIO	1.143.820,75	D
1671-3	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	7.144,00	D
1673-0	INSTALACOES	9.627,05	D
1677-2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	1.589,25	D
1683-7	MOVEIS E LITENSILIOS	78.785,54	D
1685-3	MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES	14.536,00	D
1689-6	UNIFORMES E ROLIPARIA	1.660,00	D
		1.260.984,59	D
1799-0	(-)DEPREC AMORTIZ E COTAS EXAUSTAO		
1807-4	DEPREC ACUM S/EQUIP MEDICO E DE LABORAT	1.090.915,52	C
1809-0	DEPREC ACUM S/EQUIPAMENTOS DE COMPLITACAO	5.314,03	C
1813-9	DEPREC ACUM S/INSTALACOES	415,36	C
1817-1	DEPREC ACUM S/MAQ E EQUIP DE ESCRIT	574,27	C
1825-2	DEPREC ACUM S/MOVEIS E LITENSILIOS	40.211,00	C
1827-9	DEPREC ACUMS S/MOVEIS, UTENS E INSTAL	7.527,84	C
1831-7	DEPREC ACUM S/LINIFORMES E ROLIPARIA	1.660,00	C
		1.146.618,02	C
		114.366,57	O
TOTAL PERMANENTE		114.366,57	O
TOTAL ATIVO		1.252.173,54	D

		Livro/Folha: 007/0533
Balço Analítico		Referente: 01/01/2002 a 31/12/2002
		Hora: 09:48
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
Conta	Descrição	Saldo Atual
2000-1	PASSIVO	
2002-8	PASSIVO CIRCULANTE	
2004-4	CIRCULANTE	
2006-0	FORNECEDORES	
2008-7	FORNECEDORES DE MERC MATER E SERVICOS	313.193,04 C
2026-5	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A RECOLHER	
2028-1	CONFIN S A RECOLHER	3.072,51 C
2030-3	CONTRIBUICAO SINDICAL/ASSISTENCIAL	139,14 C
2032-0	FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER	6.032,20 C
2040-0	IMPOSTO S/SERVICO A RECOLHER	14.011,51 C
2044-3	INSS A RECOLHER	16.923,99 C
2058-3	IRF S/SERVICOS PRESTADOS - PJ	150,08 C
2060-5	IRF VINCULO EMPREGATICO	829,00 C
2062-1	OUTROS IMP. TAXAS E CONTRIB A RECOLHER	310,74 C
2064-8	PIS RECEITA OPERACIONAL	2.195,39 C
		43.664,56 C
2076-1	SALARIOS A PAGAR	
2078-8	SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR	34.121,01 C
		34.121,01 C
2094-0	PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	
2098-2	CONTRIBUICAO SOCIAL S/RECEITA BRUTA	1.450,27 C
		1.450,27 C
2112-1	OUTRAS CONTAS CIRCULANTES PASSIVAS	
2114-8	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	7.226,50 C
2116-4	CHEQUES EMITIDOS NAO COMPENSADOS	2.173,28 C
2126-1	PRO-LABORE A PAGAR	200,00 C
2128-8	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS	70.689,68 C
		80.289,46 C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		472.718,34 C
2150-4	PASSIVO EXIGIVEL - LP	
2152-0	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2154-7	FORNECEDORES - LP	
2156-3	FORNECEDORES DE MERC. MATER E SERVICOS	299.491,97 C
		299.491,97 C
2182-2	CREditos DE PRESSOAS LIGADAS - PF/PJ	
2183-0	CONTRATOS DE COMODATO	3.822,00 C
		3.822,00 C
TOTAL PASSIVO EXIGIVEL - LP		303.313,97 C
2238-1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2240-3	CAPITAL SOCIAL	
2242-0	CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAIS	
2246-2	CAPITAL	561.000,00 C
		561.000,00 C
		561.000,00 C
2308-6	LUCROS E/OU PREJUIZOS	
2316-7	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	
2318-3	PREJUIZOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	270.838,31 0
		270.838,31 0
2320-5	RESULTADO DO EXERCICIO	527.419,54 C
0672-6	LUCRO/PREJUIZO DO EXERC/PERIODO	527.419,54 C
2332-9	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	
2342-6	LUCRO PRESUMIDO DISTRIBUIDOS	73.440,00 D
2349-3	LUCRO PRESUMIDO EXERC ANTERIORES	1.238.090,07 C
2345-0	RESULT EXER ANT-REGIME LUCR PRESUMIDO	1.506.090,07 D
		341.440,00 D
		84.858,77 C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		476.141,23 C
TOTAL PASSIVO		1.252.173,54 C

		Livro/Folha: 007/0535
DRE	Referente: 01/01/2002 a 31/12/2002	Hora: 09:49
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
		CODIGO: 001
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS "T1 - U"		
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.873.971,44	C
(-)SERV CANCELADOS E DES INCONDICIONAIS	558.808,27	D
(-)IMPOSTO S/SERVICOS	265.831,21	D
(-)TRIB FEDERAIS E OUTRAS CONTR S/SERV	195.459,78	D
(=)RECEITA LIQUIDA DA ATIVIDADE	4.853.872,18	C
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	0,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	27.932,34	C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	
(=)RECEITA LIQUIDA	4.881.804,52	C
MATERIAL APLICADO EM SERVICOS	1.543.023,90	D
REMUNERACAO A DIRIGENTES DE SERVICOS	2.340,00	D
REMUNERACAO DO PESSOASL	633.051,11	D
ENCARGOS SOCIAIS	228.339,46	D
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	42.498,74	D
TRANSPORTE DE EMPREGADOS	20.142,49	D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTO	0,00	
CONSTITUICOES E PROVISOES	70.689,68	D
OUTROS CUSTOS DOS SERVICOS	905.692,96	D
(=)CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	3.445.778,34	D
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	110.555,68	D
DESPESAS OPERACIONAIS	92.394,58	D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	130.332,28	D
VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	396.602,70	D
DESPESAS FINANCEIRAS	32.755,76	D
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	145.965,64	D
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO	527.419,54	C

BALANÇO PATRIMONIAL			
			Livro/Folha: 448
Balanco Patrimonial	Referente: 01/01/2003 a 31/12/2003	INSC. MUNICIPAL 02.085.054	
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA	CNPJ: 01388804/0001-72		
Conta	Descrição	Saldo Atual	
1	ATIVO	1.857.997,60	D
1.1	CIRCULANTE	1.626.055,86	D
1.1.1	DISPONIVEL	631.783,25	D
1.1.1.D2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	631.783,25	D
1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	605.786,99	D
1.1.1.02.002	BANCO HSBC	2.467,89	D
1.1.1.02.003	BANCO BANERJ S/A	1,93	D
1.1.1.02.006	BANCO BRADESCO S/A	23.526,44	D
1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS	994.272,61	D
1.1.2.02	CLIENTES	725.021,09	D
1.1.2.02.003	N.F.A RECEBER - DIVERSOS	725.021,09	D
1.1.2.06	IMPOSTOS A RECUPERAR	233.026,20	
1.1.2.06.001	ANTECIPAÇÕES E DUODECIMOS IRPJ	102.198,51	D
1.1.2.06.002	CONFIN S A COMPENSAR	3.668,81	D
1.1.2.06.003	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR	34.457,25	D
1.1.2.06.004	IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	30.247,16	D
1.1.2.06.005	INSS A COMPENSAR	15.628,38	D
1.1.2.06.006	ISS A COMPENSAR	2.711,08	D
1.1.2.06.007	OUTROS TRIB.A COMPENSAR/RECUP.	868,27	D
1.1.2.06.034	IRPJ A COMPENSAR	43.246,74	D
1.1.2.07	ADIANTAMENTOS	36.225,32	D
1.1.2.07.006	PENDENCIAS A REGULARIZAR	36.225,32	D
1.2	ATIVO PERMANENTE	231.941,74	D
1.2.2	IMOVEIS DE RENDA	231.941,74	D
1.2.2.02	IMOBILIZACOES TECNICAS	1.408.545,39	D
1.2.2.02.003	MAQUINAS E EQUIP. DE ESCRITORIO	1.589,25	D
1.2.2.02.004	MOVEIS E UTENSILIOS	80.646,40	D
1.2.2.02.005	INSTALACOES	9.627,05	D
1.2.2.02.006	MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES	14.536,00	D
1.2.2.02.007	EQUIP. MEDICO E DE LABORATORIO	1.288.320,69	D
1.2.2.02.008	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	8.344,00	D
1.2.2.02.009	UNIFORMES E ROUPARIA	1.660,00	D
1.2.2.02.015	8ENS EM COMODATO	3.822,00	D
1.2.2.03	DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.176.603,65	C
1.2.2.03.001	EQUIP. MEDICO E DE LABORATORIO	1.113.277,03	C
1.2.2.03.002	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	5.940,10	C
1.2.2.03.003	MOVEIS E UTENSILIOS	45.966,15	C
1.2.2.03.004	INSTALACOES	482,05	C
1.2.2.03.005	MAQUINAS E EQUIP. DE ESCRITORIO	734,56	C
1.2.2.03.006	MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES	8.543,76	C
1.2.2.03.007	UNIFORMES E ROUPARIA	1.660,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL		
		Livro/Folha: 448
Balanco Analítico	Referente: 01/01/2003 a 31/12/2003	INSC MUNICIPAL 02.085.054
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
Conta	Descrição	Saldo Atual
2	PASSIVO	1.857.997,60 C
2.1	CIRCULANTE	513.122,81 C
2.1.1	EXIGIVEL	513.122,81 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	276.526,07 C
2.1.1.81.002	JOHNSON & JOHNSON PROD. PROF. LTDA	14.351,84 C
2.1.1.01.003	BIOXO SERV. ESTERILIZACAO LTDA	3.685,05 C
2.1.1.01.004	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	32.946,80 C
2.1.1.01.017	LABORATORIOS B.BRAUN S/A	2.492,13 C
2.1.1.01.018	FORNECEDORES DIVERSOS	7.306,21 C
2.1.1.01.019	HOSPCATH COM. DE MAT. HOSP. LTDA	4.400,00 C
2.1.2.01.028	FLEXITIP COMERCIAL LTDA	950,00 C
2.1.1.01.036	TELEMEDIC DIST. DE MEDICAM. LTDA	2.137,80 C
2.1.1.81.037	JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A	5.135,80 C
2.1.1.01.040	HERLAU ATAC. DE PROD. HOSP. LTDA	751,25 C
2.1.1.01.051	ROMA OESTE PROD. FARMAC. LTDA-ME	579,75 C
2.1.1.81.053	ONCOLENS COM. MAT. HOSP. LTDA	2.910,69 C
2.1.1.81.055	STEPHI SERVICOS DE ESTERIL. LTDA	4.437,50 C
2.1.1.01.057	REAL PROD. MED. E HOSP. LTDA	5.352,80 C
2.1.1.01.058	CORPHO COM. PROD. HOSP. LTDA	2.640,13 C
2.3.1.01.059	CARDIOCOR COMERCIAL LTDA	640,00 C
2.1.1.01.061	DIPROMED COM. E IMPORTACAO LTDA	1.566,49 C
2.1.1.01.062	NEW MEDICAL INSTR. MEDICOS LTDA	4.938,06 C
2.1.1.01.064	DMG EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	119.005,15 C
2.1.1.01.066	FAXUMIP DISTRIBUICAO LTDA	696,95 C
2.1.1.01.067	GRAFICA NASCIMENTO LTDA	180,00 C
2.1.1.81.069	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	512,60 C
2.1.1.01.070	HELP STAR BLUE C. MAT. MEQ. H. LTDA	1.152,00 C
2.1.1.01.075	DISTRIB. CIRURG. 19 DE ABRIL LTDA	1.022,80 C
2.1.1.81.076	ZARMI INSTRUMENTAL	880,40 C
2.1.1.81.076	SAPRA LANGAUER S.A. P.R.S/C LTDA	778,30 C
2.1.1.81.077	BARRIER COM. ESERVICOS LTDA	536,61 C
2.2.1.01.079	INAGEM RIO PROD. RADIOL. LTDA	10.132,53 C
2.1.1.01.083	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	752,01 C
2.1.1.01.085	UFETEX INS. E COMERCIO LTDA	189,75 C
2.1.1.01.086	ALFARMA DUQUE LTDA	1.172,63 C
2.3.1.83.087	PROMEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA	1.095,00 C
2.1.1.01.086	EME FARMA PROD. HOSPITALARES LTDA	12.420,15 C
2.1.1.01.089	SIEMENS LTDA	14.941,99 C
2.1.1.01.090	AOEB LINE COM. PROD. MEQ. LTDA ME	1.754,00 C
2.1.1.01.091	GUIDANT DO BRASIL LTDA	1.380,00 C
2.1.2.01.096	CREMER S/A	735,00 C
2.1.1.81.097	BIOCARIO COM. E REPRESENT. LTDA	1.933,42 C
2.1.1.01.099	ECOVITAL COM. E SER. LTDA	3.093,75 C
2.1.1.01.102	TECHMEDICA INQ E COM. LTDA	314,40 C
2.1.1.81.118	UFECOR SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	2.216,45 C
2.1.1.01.125	DIXITAL BIOMED. INQ. E COM. LEDA	1.271,34 C
1.1.1.01.128	SUPORTE HOSPITALAR LTDA	2.900,00 C
2.3.1.81.130	ARTES GRAF. VIOLOC. MATHEUS LTDA	910,00 C
2.1.1.02	IRIB. CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER	80.634,53 C
2.1.1.02.002	ISS A RECOLHER	9.157,11 C
2.1.1.02.005	FGTS A RECOLHER	2.506,36 C
2.1.1.02.006	CONTRIBU. SINDICAL/CONFEDERATIVA	394,68 C
2.1.1.02.007	PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	1.188,95 C
2.1.1.02.010	CSLL A RECOLHER	62.287,25 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	49.583,15 C
2.1.1.03.001	SALARIOS A PAGAR	49.583,15 C
2.1.1.04	IRRF / IMPOSTO LEI 10833/03	3.587,26 C
2.1.1.04.001	IRRF S/SALARIO	1.587,26 C
2.1.1.05	PROVISOES	104.791,98 C
2.1.1.05.003	PROVISO DE FERIAS E ENCARGOS	52.426,96 C
2.1.1.05.004	PROVISO 13 SALARIO E ENCARGOS	52.365,02 C
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	1.344.874,79 C
2.5.1	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	561.000,00 C
2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL	561.000,00 C
2.5.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	561.000,00 C
2.5.4	RESULTADOS ACUMULADOS	783.874,79 C
2.5.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	783.874,75 C
2.5.4.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	270.836,31 D
2.5.4.01.003	LUCRO PRESUMIDO DISTRIBUIDO	73.440,00 O
2.5.4.01.004	LUCRO PRESUMIDO EXER. ANTERIORES	168.000,00 O
2.5.4.01.019	RESULTADO APURADO EM 2002	534.326,89 O
2.5.4.81.020	RESULTADO APURADO EM 2003	861.826,21 D
TOTALS:	ATIVO	1.857.997,60 D
	PASSIVO	1.857.997,60 C

BALANÇO PATRIMONIAL		
		Livro/Folha: 364
Balanco Patrimonial	Referente: 01/01/2005 a 31/12/2005	INSC. MUNICIPAL 02.085.054
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
Conta	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.985.332,66
1.1	CIRCULANTE	1.867.653,24
1.1.1	DISPONIVEL	724.674,89
1.1.1.01	CAIXA	225,81
1.1.1.01.001	CAIXA	225,81
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	246.160,73
1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S/A	2.193,81
1.1.1.02.002	BANCO HSBC	233.164,44
1.1.1.02.003	BANCO BANERJ S/A	1.500,00
1.1.1.02.006	BANCO BRADESCO S/A	11.919,58
1.1.1.02.007	BANCO ITAU S/A	382,90
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS	478.288,35
1.1.1.03.003	BB R DI LPCORP250MIL	478.288,35
1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS	1.142.978,35
1.1.2.02	CLIENTES	795.406,03
1.1.2.02.003	N.F.A RECEBER - DIVERSOS	339.297,38
1.1.2.02.004	N.F.A RECEBER - FUSEX	456.108,73
1.1.2.05	ARRENDAMENTO MERCANTIL-LEASING	108.654,84
1.1.2.05.001	SAFRA LEASING S/A-PARCELA VRG	108.654,84
1.1.2.06	IMPOSTO A RECUPERAR	209.173,94
1.1.2.06.001	ANTECIPAÇÕES E DUDECIMOS IRPJ	102.198,51
1.1.2.06.002	CDNFINS A CDMPENSAR	3.668,81
1.1.2.06.003	CONTRIBUICAO SOCIAL A CDMPENSAR	34.457,25
1.1.2.06.004	IMPOSTO DE RENDA A CDMPENSAR	30.247,16
1.1.2.06.006	INSS A CDMPENSAR	15.628,38
1.1.2.06.007	ISS A CDMPENSAR	2.711,08
1.1.2.06.008	OUTROS TRIB.A COMPENSAR/RECUP.	868,27
1.1.2.06.034	IRPJ A CDMPENSAR	11.103,96
1.1.2.06.035	CSLL A CDMPENSAR	8.290,52
1.1.2.07	ADIANTAMENTOS	24.235,11
1.1.2.07.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	531,74
1.1.2.07.004	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	10.735,01
1.1.2.07.006	PENDÊNCIAS A REGULARIZAR	12.988,36
1.1.2.08	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.708,43
1.1.2.08.001	ADIANTAMENTO A PREST. DE SERVICOS	1.008,43
1.1.2.08.002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.700,00
1.1.2.13	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.800,00
1.1.2.13.003	DEPOSITO JUICIARIOS	1.800,00
1.2	ATIVO PERMANENTE	117.679,42
1.2.2	IMOVEIS DE RENDA	117.679,42
1.2.2.02	IMOBILIZACOES TECNICAS	1.408.545,39
1.2.2.02.003	MAQUINAS E EQUIP. DE ESCRITÓRIO	1.589,25
1.2.2.02.004	MOVEIS E UTENSÍLIOS	80.646,40
1.2.2.02.006	INSTALACOES	9.627,05
1.2.2.02.006	MOVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALACOES	14.536,00
1.2.2.02.007	EQUIP. MEDICO E DE LABORATÓRIO	1.288.320,69
1.2.2.02.008	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	8.344,00
1.2.2.02.009	LINFRIMES E ROUPARIA	1.660,00
1.2.2.02.015	BENS EM OMOBILIZACAO	3.822,00
1.2.2.03	DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.290.865,97
1.2.2.03.001	EQUIP. MEDICO E DE LABORATÓRIO	1.206.477,67
1.2.2.03.002	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	0.055,46
1.2.2.03.003	MOVEIS E UTENSÍLIOS	61.598,07
1.2.2.03.004	INSTALACOES	659,89
1.2.2.03.005	MAQUINAS E EQUIP. DE ESCRITÓRIO	1.162,00
1.2.2.03.006	MOVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALACOES	11.252,88
1.2.2.03.007	UNIFORMES E ROUPARIA	1.660,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
		Livro/Folha: 364
Balanco Patrimonial	Referente: 01/01/2005 a 31/12/2005	INSC. MUNICIPAL 02.085.054
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA	CNPJ: 01388804/0001-72	
Conta	Descrição	Saldo Atual
2	PASSIVO	1.985.332,66 C
2.1	CIRCULANTE	1.305.524,39 C
2.1.1	EXIGIVEL	1.305.524,39 C
2.1.1.01	FORNECEDORES MAT. E SERVICOS	1.165.766,01 C
2.1.1.01.004	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	35.704,20 C
2.1.1.01.006	EPICA MEDICAL DEVICES LTDA	189.308,80 C
2.1.1.01.019	HOSPICATH COM. DE MAT. HOSP. LTDA	103,42 C
2.1.1.01.024	IOB INFORMACOES OBJETIVAS	280,50 C
2.1.1.01.035	ANGIO CENTER IMP. EXP. MAT. LTOA	19.685,00 C
2.1.1.01.062	NEW MEDICAL INSTR. MEDICOS LTDA	1.181,00 C
2.1.1.01.064	DMG EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2.386,31 C
2.1.1.01.069	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	10.156,44 C
2.1.1.01.097	BIOCARDIO COM. E REPRES. LTDA	2.529,30 C
2.1.1.01.141	POLIMEDIX PRODUTOS MEDICOS LTDA	18.276,00 C
2.1.1.01.148	PUBLIC-MED COMERCIAL LTDA	877,50 C
2.1.1.01.152	EXTRACOR COM. REP. DE M. HOSP. LTDA	7.800,00 C
2.1.1.01.155	BIOSENSOR IND. E COM. LTDA	1.089,00 C
2.1.1.01.162	SIGNUS DO BRASIL LTOA	849.412,61 C
2.1.1.01.184	TRISIMA C.R.P. CIR.TRES RIOS LTDA	26.975,93 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	56.213,91 C
2.1.1.03.001	SALARIOS A PAGAR	56.213,91 C
2.1.1.04	IRRF / IMPOSTO LEI 10833/03	4.800,89 C
2.1.1.04.001	IRRF S/SALARIO	1.681,38 C
2.1.1.04.004	IMPOSTO LEI 10833/D3	3.119,51 C
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	679.808,27 C
2.5.1	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	561.000,00 C
2.5.1.D1	CAPITAL SOCIAL	561.000,00 C
2.5.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	561.000,00 C
2.5.4	RESULTADOS ACUMULADOS	118.808,27 C
2.5.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	118.808,27 C
2.5.4.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	270.838,31 0
2.5.4.01.003	LUCRO PRESUMIDO DISTRIBUIOO	73.440,00 D
2.5.4.01.004	LUCRO PRESUMIDOO EXER. ANTERIORES	268.000,00 D
2.5.4.01.D19	RESULTADO APURADO EM 2002	534.326,89 C
2.5.4.01.020	RESULTADO APURADO EM 2003	861.826,21 C
2.5.4.01.021	RESULTADO APURADO EM 2004	534.487,77 C
2.5.4.01.022	RESULTADO APURADO EM 2005	1.199.554,29 C
TOTAIS:	ATIVO	1.985.332,66 C
	PASSIVO	1.985.332,66 C

BALANÇO PATRIMONIAL		
		Livro/Folha: 332
Balanco Patrimonial	Referente: D1/D1/2006 a 31/12/2006	INSC. MUNICIPAL D2.D85.D54
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: D1388804/0001-72
Balanco Patrimonial		
ATIVO CIRCULANTE		
NUMERARIOS		
CAIXA	194,53	194,53
BANCO C/MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL S/A	273.985,48	
BANCO HSBC	146.194,63	
BANCO ITAU S/A	249,75	
BANCO BRADESCO S/A	30.198,62	450.628,48
APLICACOES FINANCEIRAS		
B. BRASIL - DI LPCORP600MIL	270.891,57	
B. BRASIL - DI LP 50MIL	313.004,25	583.895,82
CLIENTES		
FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	4.637,83	
FUSEX FUND. SERV. EXERCITO	413.578,11	418.215,94
OUTROS CREDITOS		
ADIANTAMENTOS	10.676,58	10.676,58
CREDITOS DE IMPOSTOS		
IRRF A COMPENSAR	30.247,16	
IRPJ A COMPENSAR	15.086,06	
CSLL A COMPENSAR	46.066,19	
INSS A COMPENSAR	15.628,38	
ISS A COMPENSAR	2.711,08	
ANTECIPACOES E DUODECIMOS IRPJ	102.198,51	
CONFINS RETIDO NA FONTE	90,76	
PIS RETIDO NA FONTE	19,68	
C.SOCIAL RETIDA NA FONTE	57,00	
IRPJ RETIDO S/ORG.PUBL.FED	7.429,84	
CSLL RETIDO S/ORG. PUBL.FED.	4.103,88	
OUTRDS TRIB. COMPENSAR/RECUP.	786,28	224.424,82
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.688.036,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
OUTRDS CREDITOS		
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.800,00	1.800,00
ADIANTAMENTOS		
ARRENDAMENTO MERCANTIL	121.742,69	121.742,69
TOTAL DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		123.542,69
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZACOES COMERCIAIS		
MOVEIS E UTENSILIOS	82.345,40	
INSTALACOES	9.627,05	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	13.674,07	
MAQUINAS E EQUIP. ESCRITORIO	1.589,25	
MOVEIS.UTENSILIOS INSTALACOES	14.536,00	
APARELHOS E INSTRUMENTOS	1.349.975,69	
UNIFORMES E ROUPARIA	1.660,00	
BENS EM COMODATO	3.822,00	1.477.229,46
DEPREC. ACUMULADAS COMERCIAIS		
DEPREC. ACUM. MOV. UTENSILIOS	(69.472,27)	
DEPREC. ACUM. INSTALACOES	(748,81)	
DEPREC. ACUM. CDMPUT. PERIFERICOS	(8.782,28)	
DEPREC. ACUM. MAQ. EQUIPAMENTOS	(1.375,72)	
MOVEIS UTENSILIOS INSTALACOES	(12.607,44)	
DEPREC. ACUM. APARELHOS E INSTR.	(1.254.427,21)	
UNIFORMES E ROUPARIA	(1.660,00)	(1.349.073,53)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		128.155,93
TOTAL DO ATIVO		1.939.734,79

BALANÇO PATRIMONIAL		
		Livro/Folha: 336
Balanco Patrimonial	Referente: 01/01/2006 a 31/12/2006	INSC. MUNICIPAL 02.085.054
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA	CNPJ: 01388804/0001-72	
Conta	Descrição	Saldo Atual
PASSIVO CIRCULANTE		
	FORNECEDORES MAT. E SERVICOS	
	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	4.889,60
	ALEDAN COM. SERV. PROD. MED.	637,50
	ALTERNATIVA MED. MAT. HOSP. LT	2.304,00
	BIOMEX MEDICAL SUPR. MEDICOS	9.157,43
	BIOXXI SERV. ESTERILIZACAO LT.	30.382,08
	BIRD MED EQUIP. MEDICOS	965,00
	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL	1.080,00
	BSB COM. PROD. HOSP. LTDA	6.100,00
	CARDIOPOR COMERCIAL LTDA	900,00
	CARDIOELETRON SERV. MEDICOS LT.	1.172,84
	CAROLINE DE CAMPO GRANDE LTDA	240,00
	CASS MED CONS. ASSOCIACAO LTDA	710,00
	CORPHO COM. PROD. HOSPITALARES	609,45
	CREMER S.A.	1.167,60
	DINALMED LTDA	2.835,78
	DIPROMED COM. IND. LTDA	3.027,30
	DISTR. CIRURGICA 19 DE ABRIL	8.166,00
	D'LUCA FARMACEUTICA LTDA	1.400,00
	E. TAMUSSINO & CIA LTDA	3.331,00
	EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA	23.667,05
	EXPRESS REMOCOES	750,00
	EXTRACOR COM. REPR. MAT. HOSP.	31.154,00
	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	661,50
	GUEBET PRODUTOS RAD. LTDA	13.798,00
	HEALTH-CARE COM. MAT. MEDICO	10.744,80
	HELP STAR BLUE COM. MAT. MED	2.842,62
	HELUX ELET CONS VENDA AP HOSP	1.180,00
	HERLAU ATACADISTA PROD. HOSP.	1.696,44
	ITA REPRESENTACOES PRDD. FARM.	8.119,17
	JAYANE DISTR. MAT. ESCRITORIO	160,95
	JOHNSON & JOHNSON PROD. PROF.	46.377,59
	LABCOR LABORATORIOS LTDA	18.957,35
	LABORATORIOS B. BRAUN S.A.	6.180,40
	LIFECOR SUPRIMENTO MED. ALIM.	330,30
	LIFETEX IND. COM. LTDA	564,00
	MICFARMA COM. MED. PROD. HOSP.	7.735,00
	NEW MEDICAL INSTR. MEDICOS LT.	760,00
	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	340,00
	ONCOLENS COM. MATERIAIS LTDA	354,25
	PARTNER'S COM. REPR. LTDA	483,00
	PROMEDICA PROD. HOSPITALARES	5.485,00
	PUBLIC-MED COMERCIAL LTDA	320,00
	ACK CONFECACAO LTDA	1.456,66
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	LUCROS ACUMULADOS	118.808,27
	LUCRO DO EXERCICIO	809.134,10
	LUCRO DISTRIBUIDO SOCIOS	(412.669,01)
	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.076.273,36
	TOTAL DO PASSIVO	1.939.734,79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		
		Livro/Folha: 331
DRE	Referente: 01/01/2006 a 31/12/2006	INSC. MUNICIPAL 02.085.054
Empresa: S.O.S. CORAÇÃO LTDA		CNPJ: 01388804/0001-72
Demonstração do Resultado do Exercício		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	8.369.808,64	
TOTAL		8.369.808,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
(-) CONFINS	(251.094,25)	
(-) PIS	(54.403,74)	
(-) ISS	(167.396,17)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(97.710,62)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(163.720,28)	
TOTAL		(734.325,06)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
		7.635.483,58
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(5.957.980,64)	
TOTAL		(5.957.980,64)
LUCRO BRUTO		
		1.677.502,94
(-/+ ) DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(391.379,41)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(480.115,32)	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(50.217,66)	
(-/+ ) DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS	53.343,55	
TOTAL		(868.368,84)
RESULTADO OPERACIONAL		
		809.134,10
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		809.134,10